



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1 ATA da 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período
2 Legislativo de 2016 (dois mil e dezesseis) da Câmara Municipal de Macaé, Estado
3 do Rio de Janeiro. Aos 07(sete) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e
4 dezesseis), na Sala das Sessões, às dez horas, assumiu a Presidência o Vereador
5 Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva (Dr. Eduardo). Ocuparam a 1ª (primeira) e a 2ª
6 (segunda) Vice-Presidência os Vereadores Júlio César de Barros (Julinho do Aeroporto)
7 e Manoel Francisco da Silva Neto (Manoel das Malvinas), e como 1º (primeiro) e 2º
8 (segundo) Secretários os Vereadores Welberth Porto de Rezende (Welberth) e Renata
9 Thomaz de Oliveira (Renata Paes). Compareceram os Vereadores: Amaro Luiz Alves
10 da Silva (Amaro Luiz), Francisco Alves Machado Neto (Chico Machado), Marcel
11 Silvano da Silva Souza (Marcel Silvano), Luciano Antônio Diniz Caldas (Luciano
12 Diniz), George Coutinho Jardim (George Jardim), Maxwell Souto Vaz (Maxwell Vaz),
13 Igor Paes Nunes Sardinha (Igor Sardinha), Jocimar Gomes de Oliveira (Boca), Carlos
14 Augusto Garcia Assis (Guto Garcia), Paulo Fernando Martins Antunes (Paulo Antunes),
15 Lúcio Mauro da Silva Junger e Nilton César Pereira Moreira (Cesinha). Feita a chamada,
16 após comprovado número legal, o Sr. Presidente, em nome de Deus, deu início à Sessão
17 e em seguida a suspendeu por alguns minutos para rever a pauta. Feita a chamada, após
18 comprovado número legal, o Sr. Presidente deu por reaberta a Sessão. O primeiro
19 Secretário procedeu à leitura do **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte:
20 Requerimento nº 509/2016 do Vereador Júlio César de Barros – Requer à Mesa Diretora
21 a expedição de correspondência ao Prefeito, solicitando informações acerca da
22 possibilidade de instalação de redutores de velocidade e quebra-molas na Rua Nelson
23 Correa Brum e na Rua Benedito Carlos Ferreira, localizadas no Bairro Parque
24 Aeroporto. Encerrada a leitura do Expediente, foi iniciada a **ORDEM DO DIA**. O Sr.
25 Presidente explicou que hoje a Ordem do Dia será dedicada à **REFORMA**
26 **ADMINISTRATIVA** e a quatro Vetos à LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). Sobre
27 a Reforma, informou que votarão primeiro as Emendas e em seguida o Projeto já
28 emendado. Em Questão de Ordem, Igor Sardinha perguntou ao Presidente se ele já está
29 incluindo a primeira votação dos pareceres negativos por parte da CCJ (Comissão de
30 Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais). O Sr. Presidente respondeu
31 que não estava e foi bom o Vereador Igor Sardinha alertar para a questão. Sugeriu votar
32 as Emendas que estão com parecer positivo e depois discutirem as que estão com
33 parecer negativo. Em Questão de Ordem, Marcel Silvano disse que precisam votar a
34 extinção das Indiretas antes de votarem o conjunto da Reforma. O Sr. Presidente disse
35 que vão votar as Emendas das Indiretas e a Reforma será a última. Falou que a Reforma
36 foi muito corrida, os vereadores se empenharam em ler e fazer Emendas e votará a favor
37 de todas as que visaram melhorar o Projeto. Em discussão, Veto do Chefe do Poder
38 Executivo – Veto à Emenda nº 034 ao Projeto de Lei nº E-009/2016, de autoria do
39 Vereador Igor Paes Nunes Sardinha. O Sr. Presidente disse que o parecer da CCJ foi
40 pela manutenção do Veto. Abriu discussão da matéria. Com a palavra, os Vereadores:
41 Igor Sardinha defendeu que é preciso construir um novo modelo de funcionamento de

Página 1 de 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

42 serviço e propôs a colocação, na LDO, da criação de uma empresa pública de
43 transporte, com ônibus sendo do município, e nela teriam o Sistema de Tarifa Zero nos
44 mesmos moldes do Município de Maricá. Comentou que há duas Emendas e já está
45 fazendo a discussão e se o Presidente quiser colocar as duas, pode. Em Aparte, Chico
46 Machado comentou que, como Presidente da CCJ, apesar de concordar com o Projeto
47 do Vereador, o parecer da assistência jurídica da Casa foi a favor do Veto, então esta
48 matéria está prejudicada com o não prosseguimento da comissão. Voltando com a
49 palavra, Igor Sardinha disse que faz defesa de um caminho que considera importante
50 para o município e, por isso, votará contra o Veto. Maxwell Vaz falou que sua avaliação
51 foi técnica e vai acompanhar, neste caso, pela manutenção do Veto, mas nas demais
52 votará contra o veto, pois entende, pela CCJ, que as alegações apresentadas não tiveram
53 garantia de manutenção dessa opinião do Executivo, considerando que ele estava
54 fazendo o Veto apenas por necessidade administrativa e o Veto deve ser apresentado
55 com alegação de inconstitucionalidade ou de interesse público e não por questões
56 administrativas e políticas. Disse que, por este motivo, nos demais vetos votará contra.
57 Chico Machado disse que uma demonstração de que, na CCJ, estão seguindo pelo que é
58 declarado como constitucional ou inconstitucional é que ele como Presidente e Maxwell
59 Vaz como relator da CCJ, nesta questão da LDO, acompanharam o parecer jurídico da
60 Casa, dizendo que era inconstitucional essa implantação do Transporte Público – Tarifa
61 Zero, através de uma Emenda do Vereador Igor Sardinha. Apesar de eles concordarem
62 que a ideia deve ser debatida, não seria o melhor caminho no entendimento Jurídico da
63 Casa. Portanto, expôs que votarão pela manutenção do Veto neste Projeto, e nos demais
64 em que não há nenhum tipo de justificativa legal vão votar contra. Marcel Silvano falou
65 que vai seguir o voto do Vereador Igor, contrário ao Veto. É necessário dar um passo a
66 mais na discussão do Transporte Público da Cidade. Lembrou que votaram a LDO,
67 estão no meio de uma discussão de Reforma Administrativa que mexe com toda a
68 estrutura e logo o Orçamento será votado. Falou da necessidade de o governo apresentar
69 uma outra pauta de proposta de LOA, por conta da mudança da estrutura que certamente
70 ocorrerá. É fundamental que avancem na discussão do Transporte Público em Macaé,
71 para tentar um dia chegar a ter uma estrutura de uma empresa pública de transporte para
72 garantir preços justos, qualidade, transparência e controle social, pois da maneira que
73 está hoje não tem. O Sr. Presidente disse que tem uma proposta da CCJ favorável ao
74 Veto, conforme orientação do Relator da Comissão. Solicitou que o voto do Relator seja
75 acompanhado. Confessou que ficou fascinado pelo Transporte Tarifa Zero de Maricá,
76 porém leu recentemente, embora não possa afirmar, que no Tribunal de Contas deu
77 problema. Em Aparte, Igor Sardinha disse que lá há disputa na justiça, pois empresas
78 concessionárias que ainda têm contrato por dez anos, aproximadamente, entraram na
79 justiça dizendo que as linhas da Tarifa Zero, que a Prefeitura está fazendo, eram linhas
80 que estavam licitadas por elas. Em Macaé, pode-se discutir o surgimento inicial dela
81 com outras linhas e não as licitadas. Posteriormente, vão fazendo o crescimento para
82 outras linhas e seria uma forma de fugir do *imbróglia* judiciário. Voltando com a

Página 2 de 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

83 palavra, o Sr. Presidente comentou que quem é a favor de tarifa a um real tem que ser
84 mais a favor de Tarifa Zero. Como sempre foi a favor da tarifa a um real, se a tarifa
85 puder ser zero um dia, votará a favor. No entanto, neste caso, há o parecer contrário da
86 Comissão, vai colocar em Votação Nominal e quem for a favor da manutenção do veto,
87 como a Comissão, vote a favor, quem for contrário ao relatório, vota contra. Em
88 Votação Nominal, foi mantido o Veto com os votos favoráveis dos Vereadores Eduardo
89 Cardoso Gonçalves da Silva, Júlio César de Barros, Welberth Porto de Rezende, Renata
90 Thomaz de Oliveira, Amaro Luiz Alves da Silva, Carlos Augusto Garcia Assis,
91 Francisco Alves Machado Neto, George Coutinho Jardim, Jocimar Gomes de Oliveira,
92 Luciano Antônio Diniz Caldas, Lúcio Mauro da Silva Junger, Maxwell Souto Vaz,
93 Nilton César Pereira Moreira, Paulo Fernando Martins Antunes e com os votos
94 contrários dos Vereadores Igor Paes Nunes Sardinha e Marcel Silvano da Silva Souza.
95 Em discussão, Veto do Chefe do Poder Executivo – Veto à Emenda nº 033 ao Projeto
96 de Lei nº E-009/2016, de autoria do Vereador Igor Paes Nunes Sardinha. O Sr.
97 Presidente comentou que acha que a votação anterior inviabilizou esta matéria, uma vez
98 que não haverá empresa municipal de transporte não pode haver Tarifa Zero. De
99 qualquer forma, colocou em discussão. Com a palavra, os Vereadores: Igor Sardinha
100 explicou que a Tarifa Zero pode ser fornecida de várias formas. Expôs que poderiam
101 colocar a Tarifa Zero no modelo atual do Prefeito, mas, nesta situação não defende, pois
102 aumentaria o subsídio de uma empresa privada, sem qualquer tipo de transparência ou
103 controle da roleta, atualmente feito pela FETRANSPOR. Por isso, defendeu o modelo
104 de empresa pública com Tarifa Zero, e neste caso vale a pena, pois há o critério da
105 economicidade e por isso Maricá vem conseguindo fazer. Registrou que votará contra o
106 Veto para firmar posicionamento na defesa desses projetos. Maxwell Vaz disse que o
107 Presidente está correto em sua avaliação e esse voto tem que acompanhar o anterior.
108 Parece que nessa Emenda não fez referência à Tarifa Zero para a empresa
109 concessionária, empresa municipal que seria criada. O Sr. Presidente comentou que essa
110 proposta do Vereador poderia ser utilizada em algum período de dois mil e dezessete,
111 subsidiada ou não. No aperto financeiro em que todos estão, a Tarifa Zero seria ótima
112 para qualquer trabalhador. Lembrou que o Vereador Igor Sardinha propôs Tarifa Zero
113 para Empresa Municipal de Transporte, como foi recusada, acha que isso não fica para a
114 concessionária. Continuou a discussão. Julinho do Aeroporto disse que são duas
115 matérias parecidas e uma depende da outra. Lembrou que, ontem, o Vereador Igor
116 Sardinha falou da dupla função e que isso dificulta a contratação de pessoal, e hoje o
117 vereador traz proposta e que isso não daria a oportunidade de a empresa contratar.
118 Comentou notícia de que a justiça suspendeu a Tarifa Zero em Maricá, pois promove
119 concorrência desleal, ocasionando problemas financeiros ao prestador de serviços. Se
120 isso acontecesse em Macaé, não haveria mão de obra. Falou que a empresa não teria
121 oportunidade de oferecer mão de obra para quem quer trabalhar. O Sr. Presidente disse
122 que quem for favorável à manutenção do Veto, então vote a favor. Em Votação
123 Nominal, foi mantido o Veto com os votos favoráveis dos Vereadores Eduardo Cardoso

Página 3 de 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

124 Gonçalves da Silva, Júlio César de Barros, Manoel Francisco da Silva Neto, Welberth
125 Porto de Rezende, Renata Thomaz de Oliveira, Amaro Luiz Alves da Silva, Carlos
126 Augusto Garcia Assis, Francisco Alves Machado Neto, George Coutinho Jardim,
127 Jocimar Gomes de Oliveira, Luciano Antônio Diniz Caldas, Lúcio Mauro da Silva
128 Junger, Maxwell Souto Vaz, Nilton César Pereira Moreira e Paulo Fernando Martins
129 Antunes e com os votos contrários de Igor Paes Nunes Sardinha e Marcel Silvano da
130 Silva Souza. Em Justificativa de Voto, O Sr. Presidente, Dr. Eduardo falou que Tarifa
131 Zero é grande proposta e *quem sabe o Prefeito possa fazer?* A proposta de Igor
132 Sardinha seria interessante e a empresa que licitar não prejudica a licitação, e a
133 população continua bem. Em discussão, Veto do Chefe do Poder Executivo – Veto à
134 Emenda Modificativa ao parágrafo 2º do Artigo 8º do Projeto de Lei nº E-009/2016 de
135 autoria do Vereador Igor Paes Nunes Sardinha. Com a palavra, os Vereadores: Igor
136 Sardinha comentou que na outra Legislatura, quando o orçamento chegava à Câmara,
137 vinha acompanhado do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), que detalhava,
138 nas minúcias, o planejamento do governo acerca da execução dessas verbas ao longo do
139 ano seguinte. Isso era muito importante para verificar como o governo estava se
140 planejando, qual comunidade iria ser beneficiada, qual investimento. A partir do
141 primeiro orçamento enviado pelo atual Prefeito, ele adotou a prática de não mais enviar
142 o QDD e somente publicá-lo nos primeiros dias de janeiro. Então passaram a votar o
143 orçamento sem essas informações fundamentais para aprofundar e dialogar com o
144 cidadão de cada bairro, mostrando para ele o que o governo pretende fazer no ano
145 seguinte. Falou que incluiu isso na LDO e o Prefeito vetou, pois ele não quer que haja
146 esse detalhamento e ainda colocou na justificativa que é por conveniência
147 administrativa. Solicitou aos vereadores que derrubem o Veto. Maxwell Vaz falou que é
148 Emenda importante e necessária para dar transparência à aplicação de verbas públicas.
149 O dinheiro da LOA é arrecadado dos impostos e taxas de forma geral. É justo que a
150 Câmara tenha o QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas). No governo anterior a
151 Câmara conquistou isso junto ao ex-Prefeito e ele sempre mandava o Projeto da LOA
152 com o QDD. A prática adotada pelo atual Prefeito, desde dois mil e treze, foi de jogar
153 *cortina de fumaça* em cima das verdadeiras intenções. Sua posição é pela rejeição do
154 veto e que venha o QDD para a Câmara. Chico Machado informou que, na mesma linha
155 dos Vereadores Maxwell Vaz e Igor Sardinha, esta Emenda é de fundamental
156 importância para que seja dada satisfação, à população, de onde estão sendo gastos os
157 dois bilhões de reais do Município de Macaé. Se a população perguntar a qualquer
158 vereador como está sendo gasto esse dinheiro, vai ser difícil responder porque é uma
159 prática do atual Prefeito não deixar as coisas transparentes. Solicitou aos Vereadores
160 que se sensibilizem com essa questão, pois precisam derrubar esse Veto. O Sr.
161 Presidente falou que o QDD, apesar de necessário, não é obrigatório na hora da votação
162 do orçamento. Ele pode ser apresentado pelo Poder Executivo posteriormente à votação
163 do orçamento. Em Votação Nominal, foi mantido o Veto com os votos favoráveis dos
164 Vereadores Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, Júlio César de Barros, Manoel

Página 4 de 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

165 Francisco da Silva Neto, Welberth Porto de Rezende, Carlos Augusto Garcia Assis,
166 George Coutinho Jardim, Jocimar Gomes de Oliveira, Luciano Antônio Diniz Caldas,
167 Nilton César Pereira Moreira e Paulo Fernando Martins Antunes e com os votos
168 contrários de Renata Thomaz de Oliveira, Amaro Luiz Alves da Silva, Francisco Alves
169 Machado Neto, Igor Paes Nunes Sardinha, Marcel Silvano da Silva Souza, Maxwell
170 Souto Vaz e Lúcio Mauro da Silva Junger. O Sr. Presidente disse que ainda há um veto
171 e sua razão não estava inserida. Solicitou à Secretaria que verifique se está na Casa ou
172 não. Se não estiver na Casa, será votado assim mesmo. Como o veto não tem razão, vai
173 votar a favor da matéria. Explicou que começará a votação das Emendas relacionadas à
174 extinção das fundações, que estão com parecer favorável da Comissão. Há solicitação
175 para que se vote em bloco e todas as Emendas são do Vereador Igor Sardinha. Disse que
176 serão lidas e todos os dezessete vereadores têm direito a falar em cada Emenda. Em
177 Questão de Ordem, Igor Sardinha solicitou que sejam votadas em bloco e dará uma
178 explicação única. Em discussão e em bloco, as seguintes Emendas: Emenda
179 Modificativa de autoria do Vereador Igor Paes Nunes Sardinha – Modifica o Artigo 5º
180 do Projeto de Lei Complementar nº 016/2016, que autoriza a extinção do IMCT e dá
181 outras providências; Emenda Modificativa de autoria do Vereador Igor Paes Nunes
182 Sardinha – Modifica o Artigo 5º do Projeto de Lei Complementar nº 015/2016, que
183 autoriza a extinção da AGETRAB e dá outras providências; Emenda Modificativa de
184 autoria do Vereador Igor Paes Nunes Sardinha – Modifica o Artigo 4º do Projeto de Lei
185 Complementar nº 014/2016, que autoriza a extinção da FMC e dá outras providências;
186 Emenda Modificativa de autoria do Vereador Igor Paes Nunes Sardinha – Modifica o
187 Artigo 4º do Projeto de Lei Complementar nº 013/2016, que autoriza a extinção da
188 FUNEMAC e dá outras providências; Emenda Modificativa de autoria do Vereador Igor
189 Paes Nunes Sardinha – Modifica o Artigo 4º do Projeto de Lei Complementar nº
190 012/2016, que autoriza a extinção da FMHM e dá outras providências; Emenda
191 Modificativa de autoria do Vereador Igor Paes Nunes Sardinha – Modifica o Artigo 4º
192 do Projeto de Lei Complementar nº 011/2016, que autoriza a extinção da AMVISA e dá
193 outras providências; Emenda Modificativa de autoria do Vereador Igor Paes Nunes
194 Sardinha – Modifica o Artigo 4º do Projeto de Lei Complementar nº 010/2016, que
195 autoriza a extinção da FESPORTE e dá outras providências; Emenda Modificativa de
196 autoria do Vereador Igor Paes Nunes Sardinha – Modifica o Artigo 6º do Projeto de Lei
197 Complementar nº 009/2016, que autoriza a extinção do FUMDEC e dá outras
198 providências; Emenda Modificativa de autoria do Vereador Igor Paes Nunes Sardinha –
199 Modifica o Artigo 7º do Projeto de Lei Complementar nº 008/2016, que autoriza a
200 extinção da ESANE e dá outras providências. O Sr. Presidente explicou que todas estas
201 Emendas dizem respeito à extinção das Fundações, e todas tratam do mesmo princípio.
202 Colocou em discussão. Com a palavra, o Vereador Igor Sardinha disse que haverá
203 várias Emendas sendo votadas e defenderá as suas, votando a favor. Explicou que sua
204 tentativa, através das Emendas, é de redução de danos, mas independentemente das
205 votações das Emendas, no Projeto principal irá se posicionar contrário, pois deveriam

Página 5 de 36



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

206 seguir o que o Vereador Maxwell Vaz disse, que era devolver para o Executivo
207 promover as adequações, pois depois acabam ficando com o poder limitado para fazer
208 tais adequações. Essas Emendas são uma tentativa de fazer com que o Prefeito não
209 tenha liberdade e não seja dado *cheque em branco* antes de discutir o orçamento.
210 Explicou que não podem, em uma Reforma Administrativa, já fazer tais solicitações,
211 então, essa é uma tentativa de preservar a execução orçamentária da maneira correta;
212 depois, tudo em que ele quiser mexer vai mandar para esta Casa. Em Questão de
213 Ordem, Maxwell Souto Vaz perguntou se todas estas Emendas estão com parecer
214 favorável da CCJ. O Sr. Presidente informou que o primeiro Secretário Welberth
215 verificou que todas essas Emendas estão com parecer favorável. Em Votação Nominal,
216 as nove Emendas acima foram aprovadas por unanimidade com os votos favoráveis dos
217 Vereadores Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, Júlio César de Barros, Manoel
218 Francisco da Silva Neto, Welberth Porto de Rezende, Carlos Augusto Garcia Assis,
219 George Coutinho Jardim, Jocimar Gomes de Oliveira, Luciano Antônio Diniz Caldas,
220 Nilton César Pereira Moreira, Paulo Fernando Martins Antunes, Renata Thomaz de
221 Oliveira, Amaro Luiz Alves da Silva, Francisco Alves Machado Neto, Igor Paes Nunes
222 Sardinha, Marcel Silvano da Silva Souza, Maxwell Souto Vaz e Lúcio Mauro da Silva
223 Junger. Em Justificativa de Voto, Amaro Luiz Alves da Silva disse que está votando de
224 acordo com o relatório da Comissão de Finanças e Orçamento, da qual é relator. Tanto o
225 Projeto principal quanto as Emendas estavam desprovidas do relatório de impacto
226 financeiro. Como a matéria é importante e a Reforma tem que acontecer, não quer ser
227 obstáculo. Não pode se abster e por isso votou com ressalva por não ter o impacto
228 financeiro. O Sr. Presidente verificou com a Secretaria da Casa e não há nenhuma
229 Emenda com parecer contrário à extinção das Fundações. Informou que existe parecer
230 com ressalva, mas não contrário. As Fundações se transformarão em Secretarias. Em
231 discussão, já emendado, Projeto de Lei Complementar nº 008/2016, do Chefe do Poder
232 Executivo - Autoriza a extinção da Empresa Pública Municipal de Saneamento -
233 ESANE, e dá outras providências. Com a palavra, os Vereadores: Marcel Silvano disse
234 que a Esane tem grande responsabilidade por conta da ação da PPP (Parceria Público-
235 Privada) do esgoto, da Odebrecht, que transformou a cidade em um canteiro de obras. A
236 Esane já tem dificuldade na tarefa de fiscalizar, pois há poucos servidores. Não houve,
237 em momento algum, discussão de como ficará esse contrato gigantesco da PPP do
238 esgoto com a extinção da Esane, colocando as responsabilidades para outra estrutura,
239 que é a Secretaria de Infraestrutura. À ausência do diálogo dificulta o entendimento. *A*
240 *Esane tem servidor de carreira? Como ficarão seus direitos? Não há clareza.* Falou que
241 extinguir a Esane significa entregar a responsabilidade enorme, à Empresa Odebrecht,
242 de ser dona de Macaé e não quer que Macaé seja república da Odebrecht. Seu voto é
243 contrário à extinção da Esane e o governo não apresentou qual seria a economia com a
244 extinção. A Esane é agência de controle da PPP do esgoto e todos os macaenses já estão
245 pagando por ela. O governo foi covarde de não vir discutir na Casa. Maxwell Vaz
246 registrou que, desde o início, recomendou a devolução do Projeto de Lei que estava se

Página 6 de 36

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010

Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: secretaria@cmmnace.rj.gov.br

Taquígrafa Legislativa: Eliane Viana Moreira Daher
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

247 apresentando incompetente. A Esane tem várias atribuições que o Projeto de Lei não
248 contém, uma delas é ser o fiscal da PPP do esgoto. A outra é saber quem vai cuidar da
249 água e do esgoto da Região Serrana, que hoje está sob a responsabilidade da Esane, que
250 tem recursos próprios, suas próprias capacidades mais facilitadas para resolver
251 problemas urgentes. Comentou que a Administração Pública é colocada em condição
252 precária para atender o público, isto é administrar o dinheiro do povo para povo. Falou
253 que isso vai ficar difícil, porque o Projeto de Lei 007 não contempla, na sua estrutura, as
254 atribuições da Esane e fica pensando como vai ser depois, uma *colcha de retalhos*, virão
255 Emendas apresentadas pelo próprio Executivo para tapar os *buracos* do que foi mal
256 formulado, e não foi por falta de alerta desta Casa. Registrou que teve a iniciativa de
257 escrever para o Prefeito e para o Procurador Geral. A Procuradoria deveria ter se
258 manifestado, mas não o fez e agora estão à beira de aprovar uma Reforma
259 Administrativa que vai trazer várias consequências para a Administração Pública e a
260 sociedade. Declarou que votará contra. Chico Machado falou que são questões que
261 levam a refletir sobre a extinção da Esane, responsável por todo o tratamento de água da
262 Região Serrana. O problema é sério pois a água não sendo tratada gera várias doenças.
263 Comentou que o Prefeito quer essa *bagunça* na fiscalização do contrato da PPP do
264 esgoto com a Odebrecht, pois ele é parceiro dessa grande empresa. Declarou que votará
265 contra. Igor Sardinha disse que, durante a tramitação do processo da Reforma
266 Administrativa, o governo reforçou algumas características que vêm sendo debatidas e
267 criticadas há muito tempo. A primeira delas é a sua incapacidade para o debate. Quando
268 se faz uma Reforma Administrativa, mais do que discutir economicidade, é preciso
269 fazer adequações e verificar o que é necessário para ofertar um serviço de excelência,
270 que dê soluções às demandas do cidadão. *Uma Reforma desta monta, em meio a um*
271 *pedido de urgência, o governo não comparece à Audiência Pública?* Relatou que, uma
272 semana depois da Reforma Administrativa, o Presidente da Casa, Dr. Eduardo Cardoso,
273 comentou que se reuniu com o Procurador, com o Secretário de Recursos Humanos que
274 atendeu a um grupo de servidores, então o Vereador Chico Machado sugeriu que o
275 Presidente levasse a informação para o Procurador vir para a Comissão, para fazer uma
276 reunião e conversar com o grupo de servidores, mas ele não veio. Admitiu algumas
277 situações que mereciam correções, mas não teve debate. Disse que é uma total falta de
278 transparência, má condução desse processo. *Como deliberar a extinção de uma empresa*
279 *que tem como principais atribuições fiscalizar a concessão da Odebrecht e o*
280 *fornecimento dos próprios serviços na Região Serrana, sem discussão, sem saber como*
281 *vai ser isso?* Elogiou os Vereadores que o antecederam, Chico Machado, Maxwell Vaz
282 e Marcel Silvano, e disse que votará contra. Renata Paes falou que, com a extinção da
283 Esane, a Região Serrana vai perder muito, pois já não há quase nada na Região e perder
284 mais essa oportunidade de a Esane ser instalada em Glicério, não pode compactuar com
285 isso. Votará contra, tendo a certeza da *chateação* da Região Serrana com esta extinção.
286 Em Votação Nominal, foi aprovado com os votos favoráveis dos Vereadores Eduardo
287 Cardoso Gonçalves da Silva, Júlio César de Barros, Manoel Francisco da Silva Neto,

Página 7 de 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

288 Welberth Porto de Rezende, Carlos Augusto Garcia Assis, George Coutinho Jardim,
289 Jocimar Gomes de Oliveira, Luciano Antônio Diniz Caldas, Nilton César Pereira
290 Moreira e Paulo Fernando Martins Antunes, e com os votos contrários de Renata
291 Thomaz de Oliveira, Amaro Luiz Alves da Silva, Francisco Alves Machado Neto, Igor
292 Paes Nunes Sardinha, Marcel Silvano da Silva Souza, Maxwell Souto Vaz e Lúcio
293 Mauro da Silva Junger. Júlio César de Barros assumiu a Presidência. Em discussão, já
294 emendado o Projeto de Lei Complementar nº 010/2016 do Chefe do Poder Executivo –
295 Autoriza a extinção da Fundação Macaé de Esportes – FESPORTE e dá outras
296 providências. Com a palavra, os Vereadores: Marcel Silvano comentou que houve
297 alguns problemas na construção dessa proposta de extinção da Fesporte porque ela
298 deixa de existir para criar uma estrutura de Secretaria de Esportes na administração
299 direta, mas o Estádio Cláudio Moacyr não estava previsto na estrutura. Também falou
300 que o ginásio precisa de manutenção, reforma e precisa ser refeito quase por completo,
301 pois está condenado pela Defesa Civil. Falou da garantia da prática de esportes como
302 um direito do cidadão e há na cidade inúmeros talentos e ficam mais uma vez na
303 incerteza de como vai ficar o projeto da escolinha de futebol nos cantos mais pobres.
304 Comentou a situação precária das praças. As ações efetivas de prática de esporte
305 coordenadas pelo governo são frágeis, pois não há estrutura e tem encontrado
306 dificuldade orçamentária e sofre mais um ataque. Falou que há outras questões que
307 precisam ser entendidas. Disse que a fundação tinha justificativa para buscar parcerias,
308 investimentos externos, inclusive com a iniciativa privada, para manutenção do estádio,
309 do ginásio, para programas como o Bolsa Atleta e, na verdade, falha tudo. Macaé não é
310 uma cidade que leva a prática do esporte como um direito de cidadania. Os vereadores,
311 que têm o direito e dever de defender a cidadania, não tiveram um momento sequer de
312 debate para colocarem o que o Executivo está planejando para a prática do esporte e das
313 outras políticas para a cidade com esta Reforma. Declarou que seu voto será contrário à
314 extinção da Fesporte. Igor Sardinha informou que a maioria de suas Emendas foram
315 para tentar proteger o servidor público das Indiretas. Falou aos vereadores que disseram
316 que não viram no projeto nada que pudesse causar temor aos servidores que o que causa
317 temor não é o que está escrito e sim o que não está escrito. Para que ele tivesse
318 verdadeiramente segurança de que não há grande armadilha após a votação, teriam que
319 estar dentro das propostas as inúmeras questões que não vieram. Lembrou de
320 informação dada pelo Presidente da Casa e do próprio Procurador em reunião com
321 servidores. Falou que talvez seja o recordista de tantas matérias vetadas. Colocou
322 algumas Emendas no intuito de tentar proteger o servidor. Falou que calcula que,
323 mesmo com a aprovação, virá veto depois e ele não estará mais na Câmara para apreciar
324 estes vetos. Fez defesa dos servidores que não podem ser penalizados. Votará contra a
325 extinção das Indiretas. *Se ele não quer prejudicar o servidor, por que não veio*
326 *conversar?* Será favorável às Emendas e votará contra a extinção das Indiretas. Dr.
327 Eduardo disse que seu filho Tales é Presidente da Fesporte e tem desenvolvido um
328 trabalho razoável. Comentou que é servidor público por opção, é concursado do

Página 8 de 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

329 Ministério da Saúde, aposentado com quarenta anos de serviço. Também é concursado
330 da Prefeitura, aposentado com quarenta anos de serviço e já trabalhou bastante, tem
331 muita história, sendo servidor público de verdade. Falou sobre a situação grave que o
332 país passa, em que não se consegue definir que movimento é esse que mistura classe
333 média alta nas manifestações, pedindo a volta da ditadura militar e não se veem
334 trabalhadores nas manifestações. É algo neofascista e não está conseguindo definir.
335 Acrescentou que vê na orla os hotéis fechados, poucas pessoas passando para trabalhar
336 na Petrobras, no comércio inúmeras lojas fechadas. Disse que defende o emprego do
337 trabalhador, do servidor público municipal, a melhoria que for possível e o Macaeprev,
338 para que continue bem e os aposentados da Prefeitura de Macaé não sofram o que vêm
339 sofrendo os aposentados do Estado e o que vão sofrer os aposentados pelo sistema
340 previdenciário nacional. Expôs que vê esta Reforma, que propõe reduzir o número de
341 cargos comissionados, como uma tentativa de manter o emprego sagrado do
342 concursado, mas se ele é servidor da Fundação, da Autarquia ou da Direta, pouco
343 importa. Acrescentou que para alguns vai até melhorar. *Quem sabe o PCCV seja igual*
344 *ao da Educação?* Disse que está votando o que entende ser importante e pode estar
345 errado e já errou muito em sua vida. Comentou que estará na Câmara na próxima
346 legislatura e vai continuar na luta pelo servidor, a manutenção do emprego e tudo que
347 for possível. Falou que é preciso fazer algo para melhorar a situação da folha de
348 pagamento. Dr. Eduardo assumiu a Presidência. Chico Machado disse que vai votar
349 contra a extinção da Fesporte, pois uma fundação funciona como uma mini prefeitura e
350 a Prefeitura transfere para ela recursos orçamentários, para ela administrar. O problema
351 não está nas fundações e sim no Prefeito, que é centralizador e quer, no segundo
352 mandato, consolidar sua forma ditatorial de governar. Falou da situação do Estádio
353 Claudio Moacyr, do ginásio, das praças e que não sabe como ficará o enquadramento
354 dos servidores. Comentou que conhece o Presidente da Fesporte, Tales, há muitos anos
355 e que é pessoa dedicada, mas não adianta o funcionário ser dedicado se o patrão não tem
356 compromisso. Em Aparte, O Sr. Presidente Dr. Eduardo disse que, apesar de as
357 fundações poderem angariar algum recurso, como a FUNEMAC com o vestibular, o
358 que vê é a Fundação emprestando à iniciativa privada, como fez com o Macaé Esporte e
359 o basquete, que sugaram a Fundação de tudo quanto é jeito e só houve gasto e não
360 houve nenhum ganho. Tirando a FUNEMAC, as outras fundações nunca arrecadaram
361 nada. Deu exemplo das OSs (Organizações Sociais) que querem ser terceiro setor, mas
362 querem fazer convênio com a prefeitura. Em Aparte, Marcel Silvano disse que a fala do
363 Presidente lembrou o momento, em uma Audiência Pública, em que um servidor fez
364 comparação de duas pessoas com deficiência, ao invés de tentarem recuperar os
365 movimentos dessa pessoa, cortam as pernas e isso está equivocado. Se as fundações não
366 funcionarem adequadamente, elas não precisam ser extintas e sim melhoradas. Voltando
367 com a palavra, Chico Machado disse que naquele tempo viviam outro momento
368 financeiro no município e hoje é preciso *correr atrás* dos recursos. Expôs que o Prefeito
369 para cortar os mil e seiscentos cargos, não precisa fazer Reforma Administrativa. É só

Página 9 de 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

370 não nomear a partir de primeiro de janeiro, mas o Prefeito gosta dos jogos pirotécnicos.
371 Declarou que é contra a extinção, pois não houve diálogo com a população. O Sr.
372 Presidente colocou em votação a prorrogação da sessão até o tempo necessário, o que
373 foi aprovado. Guto Garcia disse que Chico Machado falou muito bem quando disse que
374 cada fundação é uma miniprefeitura e, por conta disso, cada uma precisa de um
375 contador, procurador, comissão de licitação, tesoureiro, gestores, secretários. Falou que,
376 com isso, há necessidade de ter pessoal para fazer a mesma coisa em locais diferentes,
377 gastando dinheiro público sem necessidade. Deu exemplo do hospital e da fundação que
378 licitam seringas com preço diferente. Outro exemplo foi da FUNEMAC e do CETEP,
379 que pagam hora-aula diferente para o professor. Diante da crise, o Prefeito viu que não
380 dá para ter várias prefeituras em uma mesma prefeitura. Com a alteração, a FUNEMAC
381 pode não mais arrecadar, mas isso é bom, pois a FAFIMA está precisando e pode fazer
382 o vestibular da FUNEMAC e é uma forma de ajudar a FAFIMA. Em Aparte, Chico
383 Machado disse que a futura Secretaria Municipal de Educação terá quatro
384 Subsecretarias e mais de cento e cinquenta assessorias. Disse que se licitar pela
385 Prefeitura, o pessoal da combi não recebe, os colégios ficam abandonados e o que não
386 serve para a administração, o secretário sofre na pele. Voltando com a palavra, Guto
387 Garcia disse que atualmente a estrutura que existe na Educação é de duzentos e
388 cinquenta e cinco cargos e vai passar a ter cinquenta. A FUNEMAC, que tinha sessenta
389 cargos, terá oito. Na Educação de seiscentos e cinquenta e cinco passará a quarenta.
390 Comentou que o corte foi acima de setenta por cento e não vai ter essa estrutura de
391 licitação, empenho, tesouraria em todos os locais. Se Tales está fazendo um bom
392 trabalho na Fundação, continuará fazendo um bom trabalho na Secretaria Adjunta de
393 Esportes e o mesmo acontecerá com o pessoal das outras fundações. O que não pode é o
394 servidor da Indireta ser prejudicado e isso não vai acontecer. Igor Sardinha concedeu
395 aparte ao Vereador Chico Machado. Em Aparte, Chico Machado comentou que Guto
396 Garcia disse que os cargos na Secretaria de Educação são os necessários para que ele
397 possa desenvolver um bom serviço em janeiro e ele não precisa de mais nenhum cargo.
398 Registrou que o Vereador Guto Garcia se dá por satisfeito com o que tem na Secretaria
399 de Educação. Em Aparte, o Sr. Presidente disse que Guto Garcia não falou isso e sim
400 que o número de cargos eram muito menores que a necessidade da Secretaria. Em
401 Aparte, Guto Garcia disse que o corte foi muito maior na Secretaria de Educação do que
402 em todas as outras. Em Aparte, Paulo Antunes falou que entendeu que Guto Garcia
403 disse que, com esse corte, está apertado, mas é obrigado a fazer, para enxugar a
404 máquina administrativa. Comentou que a explicação de Guto Garcia veio depois de um
405 discurso maravilhoso do Presidente da Casa, que defende a extinção da fundação onde
406 seu filho é o presidente. Declarou que votará pela extinção e que é uma forma de
407 economizar. Igor Sardinha disse que a Secretaria de Educação tem uma série de
408 atribuições e serviços que têm que ser prestados e hoje contam com um número "x" de
409 profissionais. Comentou que o Vereador Guto Garcia disse que, apesar do corte,
410 continuará sendo prestado um grande trabalho. Sendo assim, significa que a última

Página 10 de 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

411 reforma foi perdulária, colocando pessoas sem necessidade e se não for isso, é preciso
412 que expliquem como os serviços não serão impactados com cortes tão grandes. Disse
413 que é preciso cortar, mas também é preciso discutir contratos e deu o exemplo do
414 contrato do lixo, que se fosse feita uma auditoria séria nesses contratos, bastaria
415 comparar com outros contratos do Estado do Rio de Janeiro, que fazem serviço para
416 população maior que a de Macaé e muito mais baratos. Disse que dessa forma, sim,
417 chegariam a uma economia. Acrescentou que não se pode discutir economia sem se
418 preocupar com o aluno da FUNEMAC, sem discutir a Escola de Arte, o fechamento da
419 Escola Raul Veiga em Glicério. Declarou que votará contra, por entender que o debate
420 não foi feito da maneira correta. O Sr. Presidente comentou que a matéria é sobre a
421 Fesporte e pediu que se detivessem a ela. Maxwell Vaz falou que a Fesporte tem mais
422 de cinquenta cargos. Se é para reduzir, poderiam reduzir os cargos das fundações, que
423 podem ter uma dinâmica diferenciada. Disse que, em situação crítica, busca-se
424 alternativa, mas estão podando as oportunidades e deu exemplo do bezerro cheio de
425 carrapatos e o dono prefere matar o bezerro a matar os carrapatos. Falou que Deus
426 mostra os caminhos e às vezes não se aproveitam as oportunidades e são podados.
427 Comentou que se existiam duzentos cargos e foram reduzidos a cinquenta e ainda assim
428 está bom, significa que havia excesso de cargos. Em Questão de Ordem, Guto Garcia
429 disse que em hora nenhuma falou de excesso de cargos ou que estava bom. Disse que o
430 que falou foi sobre o quantitativo que existe hoje. Explicou que a partir do momento em
431 que deixa de ser fundação, muda de cinquenta e cinco para vinte e três cargos. Não
432 sendo fundação, não precisa de estrutura grande de funcionários. Em Questão de
433 Ordem, Maxwell Vaz disse que em uma comissão de licitação parece que são três
434 pessoas no máximo. O Sr. Presidente disse que tem jurídico, controlador e realmente há
435 estrutura licitatória grande. Em Questão de Ordem, Maxwell Vaz falou que vão resolver
436 todos os problemas assim. O Sr. Presidente disse que não está afirmando que vão
437 resolver todos, mas se pagar em dia o salário aos servidores já é uma solução boa. Em
438 Votação Nominal, foi aprovado com os votos favoráveis dos Vereadores Eduardo
439 Cardoso Gonçalves da Silva, Júlio César de Barros, Manoel Francisco da Silva Neto,
440 Welberth Porto de Rezende, Carlos Augusto Garcia Assis, George Coutinho Jardim,
441 Luciano Antônio Diniz Caldas, Nilton César Pereira Moreira, Paulo Fernando Martins
442 Antunes e Jocimar Gomes de Oliveira e com os votos contrários dos Vereadores Renata
443 Thomaz de Oliveira, Francisco Alves Machado Neto, Igor Paes Nunes Sardinha, Marcel
444 Silvano da Silva Souza, Maxwell Souto Vaz e Lúcio Mauro da Silva Junger. Em
445 discussão, Projeto de Lei Complementar nº 009/2016, já emendado, do Chefe do Poder
446 Executivo – Autoriza a extinção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico –
447 FUMDEC e dá outras providências. Em votação, foi aprovado com os votos favoráveis
448 dos Vereadores Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, Júlio César de Barros, Manoel
449 Francisco da Silva Neto, Welberth Porto de Rezende, Jocimar Gomes de Oliveira,
450 Carlos Augusto Garcia Assis, George Coutinho Jardim, Luciano Antônio Diniz Caldas,
451 Paulo Fernando Martins Antunes e Nilton César Pereira Moreira e com os votos

Página 11 de 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

452 contrários dos Vereadores Igor Paes Nunes Sardinha e Marcel Silvano da Silva Souza e
453 com abstenção dos Vereadores Renata Thomaz de Oliveira, Amaro Luiz Alves da Silva,
454 Francisco Alves Machado Neto e Maxwell Souto Vaz. Em discussão, já emendado,
455 Projeto de Lei Complementar nº 011/2016, do Chefe do Poder Executivo – Autoriza a
456 extinção da Agência Municipal de Vigilância Sanitária – AMVISA e dá outras
457 providências. Com a palavra, os Vereadores: Maxwell Vaz lembrou que criaram essa
458 agência no governo atual e quando o Projeto de Lei veio para esta Casa, ele disse, de
459 forma insistente, que não podiam criar estrutura que iria inchar a Administração
460 Pública, escoando recursos, especialmente porque o Projeto de Lei veio sem impacto
461 financeiro. Não adiantou nada o que falou e foi criada estrutura gigantesca com
462 presidente, vice-presidente, com atribuições desproporcionais ao que vinha sendo
463 executado para criar cargos. Isso sangrou o dinheiro e agora estão descobrindo que não
464 precisavam de duzentos cargos na Educação, que só precisavam de cinquenta.
465 Questionou o motivo de só estarem descobrindo isso agora. Declarou que, neste caso
466 especial, votará a favor da extinção porque desde o início defendeu que nem fosse
467 criada a agência. Igor Sardinha disse que o Vereador Maxwell Vaz fez uma
468 retrospectiva importante e foi isso que aconteceu, mas vai votar contra de novo, pois até
469 para corrigir rumos há modo certo de fazer. Todas essas extinções, da forma que o
470 governo colocou, deixa espaço para os servidores das Indiretas sofrerem armadilhas.
471 Declarou que votará contra. Marcel Silvano comentou que passou quatro anos nesta
472 Casa e o governo encaminhou diversas alterações em sua própria estrutura, houve uma
473 Reforma Administrativa que votaram no ano passado e agora o governo encaminha
474 outra Reforma que extingue estruturas que ele criou. Declarou que votará contra às
475 extinções, pois faltou o governo saber para onde quer ir. Falou que a agência criou
476 procedimentos, orientação para o comércio da cidade e teve grande repercussão quando
477 fechou determinados estabelecimentos. Disse que não sabe se a ação vai inviabilizar a
478 atuação dos fiscais e a liberdade e autonomia de quem precisa cuidar da Saúde.
479 Lembrou que a criação da AMVISA era justamente para ela não ser subordinada a
480 nenhum secretário ou Gabinete do Prefeito. Se em dois anos mudou, o governo não sabe
481 onde quer chegar e há incoerência política. *Qual será a economia? Como será daqui*
482 *para frente?* Não foi explicado e por isso não dá para aprovar incoerência recente. Paulo
483 Antunes falou que a situação era outra quando todos esses órgãos foram criados, mas a
484 realidade agora é outra. Esclareceu que ninguém vai perder nada, os servidores vão
485 continuar nas Secretarias, atuando normalmente. O país vive momento difícil e não há
486 como manter. É preciso extinguir e é extinção de mil e seiscentos cargos comissionados
487 para não prejudicar os concursados. Fazer oposição é fácil, mas é preciso ter coerência.
488 Todos contavam que esses mil e seiscentos servidores fossem exonerados no mês
489 passado e não foram. Macaé tem que se adequar e está pagando em dia. Declarou que
490 votará a favor da extinção. Em Votação Nominal, foi aprovado com os votos favoráveis
491 dos Vereadores: Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, Júlio César de Barros, Manoel
492 Francisco da Silva Neto, Welberth Porto de Rezende, Amaro Luiz Alves da Silva (com

Página 12 de 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

493 ressalva), Carlos Augusto Garcia Assis, George Coutinho Jardim, Jocimar Gomes de
494 Oliveira., Luciano Antônio Diniz Caldas e Paulo Fernando Martins Antunes; com os
495 votos contrários dos Vereadores Renata Thomaz de Oliveira, Francisco Alves Machado
496 Neto, Igor Paes Nunes Sardinha, Lucio Mauro da Silva Junger e Marcel Silvano da
497 Silva Souza, e com a abstenção do Vereador Maxwell Souto Vaz. Em Justificativa de
498 Voto, Marcel Silvano da Silva Souza disse que achou o Projeto de Lei que a Câmara
499 votou criando a AMVISA e foi sancionado em abril de dois mil e quatorze. Acrescentou
500 que fez essa observação para justificar o argumento da incoerência do governo em um
501 tempo tão curto. Em Questão de Ordem, Paulo Antunes relatou que, em abril de dois
502 mil e quatorze, os governos municipal e federal estavam muito bem e não havia crise, a
503 realidade era outra, mas hoje é preciso viver a realidade e não a ilusão. Em Justificativa
504 de Voto, Maxwell Vaz disse que acabou proferindo voto de abstenção para apoiar
505 aqueles que já o acompanharam em outra votação, contudo, disse que o Vereador
506 Marcel Silvano está com a razão e nesse período em que a AMVISA foi criada sangrou
507 quase dois milhões só em cargos comissionados. Em Justificativa de Voto, Amaro Luiz
508 Alves da Silva disse que votou abstenção e que tem argumento tanto favorável quanto
509 para discordar. Comentou que vem falando da passagem a um real desde que ela foi
510 empregada, pois pensa que os empresários é que devem pagar a passagem do
511 trabalhador. Expôs que qualquer valor da passagem, cinquenta centavos ou um real, está
512 bom para sua pessoa, desde que favoreça os munícipes e desde que coloquem regras. É
513 um absurdo uma economia em que oitenta por cento dos usuários de ônibus são
514 trabalhadores, pois quem deveria pagar é o empregador. Os argumentos para colocar mil
515 e seiscentas pessoas das secretarias na rua acabam sendo surreais, pois afinal, *querem*
516 *gerar emprego ou não querem?* Por isso votou abstenção, mas economia começa dentro
517 de casa e o que está acontecendo é que o dinheiro está indo para uma empresa e
518 poderiam estar economizando. Em discussão, já emendado, Projeto de Lei
519 Complementar nº 15/2016, do Chefe do Poder Executivo – Autoriza a extinção da
520 Agência Municipal de Trabalho, Qualificação e Renda – AGETRAB e dá outras
521 providências. Com a palavra, os Vereadores: Maxwell Vaz falou que, com a criação da
522 Agência, criou-se um monte de cargos, foi uma pirotecnia. No período em que ela
523 existiu, gastaram quase dois milhões em cargos comissionados e lembrou que o Projeto,
524 quando chegou a esta Casa, estava sem o estudo de impacto financeiro e falou para não
525 votarem, para não criar uma estrutura e sangrar o recurso público, contudo, foi feita uma
526 votação cega e surda às alegações da CCJ e do Vereador Amaro Luiz Alves da Silva,
527 que é o relator da Comissão de Finanças e Orçamento, e ele também comentou que
528 estava faltando o estudo de impacto financeiro. Comentou que quem votou a favor da
529 criação, agora votando pela extinção vai votar contra. Marcel Silvano disse que a
530 extinção da Agetrab tem relação com a extinção do Fumdec porque eles vão para a
531 mesma estrutura. O Fumdec e a Agetrab tratam de quem está mais fragilizado, em
532 situação de economia em derrocada, sendo necessário facilitar a vida de quem quer
533 encontrar saídas de maneira criativa, produtiva, com suas próprias habilidades, como os

Página 13 de 36



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

534 micro e pequenos empresários, as microempresas que precisam de agências de fomento.
535 Disse que a função do Fumdec sempre foi trabalhar como agência de fomento e a
536 função da Agência de Trabalho e Renda era buscar parcerias, qualificar, buscar
537 empregos, dar conta de melhorar a organização da documentação da pessoa que está
538 desempregada. Comentou que fica preocupado com a mudança de estrutura, pois *como*
539 *vão fazer parcerias para garantir empréstimos para pequenos empresários?* Na cidade
540 há muitas pessoas trabalhando com gastronomia, com os *foodtrucks*, cerveja artesanal
541 etc. e eles precisam de fomento e a Administração Direta tem mais dificuldade para
542 fazer isso. Falou que quando discute Políticas Públicas não está defendendo cargo
543 comissionado, pelo contrário, sempre defendeu enxugar a máquina, mas haverá
544 dificuldade para garantir parcerias, fomentos e empréstimo para os
545 microempreendedores etc. Relatou que participou de atividade de entrega de
546 certificados de empréstimos a ambulantes que superaram dificuldades financeiras e
547 melhoraram a forma de trabalhar através de parceria com o Fumdec. Colocou que acha
548 um equívoco, uma inversão de prioridade, que atinge os mais fracos. Declarou voto
549 contrário à extinção da Agetrab e de outras fundações. Chico Machado disse que hoje a
550 Agetrab tem quarenta e dois cargos comissionados. Expôs que o Prefeito pode reduzir
551 esses cargos para dez, exonerando trinta e dois, sem a extinção dessa agência que é tão
552 importante por todas as colocações feitas pelo Vereador Marcel Silvano. A nomeação
553 de cargos comissionados é de poder exclusivo do Chefe do Poder Executivo.
554 Acrescentou que é mais uma *cortina de fumaça* que ele quer jogar para dizer que é um
555 moralizador, o que não é. É de fundamental importância a permanência desses órgãos.
556 Disse que vivem momento de desemprego monstruoso e é preciso fomentar o emprego,
557 ter políticas públicas, diminuir os contratos milionários para fomentar a qualidade de
558 emprego dessas pessoas, pagando cursos para elas se especializarem, fomentando quem
559 quer criar alternativa. Falou que é preciso conversar com a população. Cargos não
560 precisam ser extintos para não nomear. É só o Prefeito ter a coragem de não nomear.
561 Declarou que votará contra a extinção da Agetrab. Guto Garcia falou a Chico Machado
562 que se hoje há cinquenta cargos e passando para oito, se fosse uma Indireta, só esses
563 oito seriam para fazer a licitação. Em Aparte, Chico Machado falou a Guto Garcia que,
564 antes na Fundação de Esportes, eram vinte e três na comissão de licitação e Guto Garcia
565 já diminuiu para oito, na AGETRAB. Perguntou se é isso mesmo. Voltando com a
566 palavra, Guto Garcia listou alguns cargos e disse que só com eles já ultrapassou dez e só
567 há oito cargos. Se fosse uma Indireta nem isso daria e teria que fechar porque não
568 haveria cargo suficiente para a Indireta funcionar. Disse que não dá para ser contra tudo.
569 Falou que, em outubro, houve debate na cidade sobre a eleição e o Prefeito teve sessenta
570 por cento dos votos. O Prefeito está trazendo a Reforma para cortar gastos, pois ele é
571 quem vai ficar nos próximos quatro anos. O Sr. Presidente disse que a discussão não é
572 sobre a eleição do Prefeito e sim sobre a extinção da Agetrab. Solicitou que os
573 vereadores se detenham à pauta. Igor Sardinha explicou que algumas colocações
574 acabam saindo do debate, mas não podem deixar de tecer comentários e fazer

Página 14 de 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

575 considerações e o momento é para isso. Disse que considera um absurdo confundir o
576 papel do vereador com eleição. Em Aparte, o Sr. Presidente disse que não está
577 confundindo o papel de vereador. Voltando com a palavra, Igor Sardinha esclareceu que
578 não se referiu ao Presidente e sim ao Vereador Guto Garcia. Relatou que se fosse
579 diferente, se contaminasse a discussão eleitoral com o papel do eleitor, Aluizio dos
580 Santos Júnior também venceu a eleição de dois mil e doze com ampla margem de votos
581 e era inimaginável que ele, depois, escolhesse Guto Garcia como Secretário de
582 Educação. Acha que a função do vereador, diante de matéria de grande importância, é
583 fazer seu dever que é fiscalizar, propor Emendas, discutir cortes, mas *como se dará o*
584 *funcionamento da máquina pública?* O governo disse que não vai deixar de fazer o que
585 faziam. Sobre a última Reforma que foi aprovada, disse que ela foi perdulária com
586 cargo que não precisava. O município vai encerrar o ano novamente com orçamento de
587 dois bilhões. É preciso fiscalizar. Declarou que votará contra novamente. Em Votação
588 Nominal, foi aprovado com os votos favoráveis dos Vereadores Eduardo Cardoso
589 Gonçalves da Silva, Manoel Francisco da Silva Neto, Welberth Porto de Rezende,
590 Carlos Augusto Garcia Assis, George Coutinho Jardim, Jocimar Gomes de Oliveira,
591 Luciano Antônio Diniz Caldas, Nilton César Pereira Moreira e Paulo Fernando Martins
592 Antunes; com os votos contrários dos Vereadores Renata Thomaz de Oliveira, Igor Paes
593 Nunes Sardinha, Francisco Alves Machado Neto e Marcel Silvano da Silva Souza e
594 com a abstenção dos Vereadores Amaro Luiz Alves da Silva e Maxwell Souto Vaz. Em
595 Justificativa de Voto, Marcel Silvano disse que a defesa de seu voto é de acordo com
596 sua preocupação com as Políticas Públicas que de fato precisam acontecer na cidade
597 para atender o cidadão. Falou que é normal no debate político ter voto a favor e
598 contrário. Disse que não se sentiu satisfeito em momento nenhum com as discussões
599 com o Executivo, até porque não houve, já que o Executivo se negou a discutir e assim
600 ele dá total liberdade para que os vereadores tomem o voto que quiserem. Comentou
601 que o problema do Vereador Guto Garcia é que ele é a favor de tudo e o dilema que ele
602 coloca é porque ele não consegue ter posição, e que a posição dele é o interesse político,
603 eleitoral. Lembrou que Guto Garcia questionou seu voto e sua legitimidade de votar
604 contra. Em Justificativa de Voto, Chico Machado disse que o Vereador Guto Garcia é a
605 favor de cortar cargos, mas não teve cuidado, na questão da Reforma Administrativa,
606 com o magistério; nas funções gratificadas, que são os diretores e diretores adjuntos,
607 consta o símbolo e valor, mas não têm a quantidade de cargos, então eles não podem ser
608 nomeados pois não há quantidade de cargos. Falou que é situação como essa que
609 quando se discute com muito fervor é preciso ver o que está votando. O Sr. Presidente
610 disse que deve dar uns duzentos e quarenta. Em Justificativa de Voto, Guto Garcia disse
611 que existe uma lei que estabelece a quantidade de diretores e diretores adjuntos, de
612 acordo com a quantidade de alunos. Acrescentou que essa lei não foi extinta. Em
613 Questão de Ordem, Chico Machado comentou que o Vereador Guto Garcia não está
614 entendendo que estão votando a Reforma Administrativa e todas as questões têm que
615 estar neste Projeto. É preciso agir com responsabilidade e o Vereador Guto Garcia é

Página 15 de 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

616 muito responsável. Irresponsável é quem mandou para esta Casa este Projeto, desta
617 forma. Em Justificativa de Voto, Paulo Antunes falou que a Reforma é o que está na
618 Casa, o que está escrito. Se já existe uma lei específica ela vai continuar valendo. Em
619 discussão, já emendado, Projeto de Lei Complementar nº 014/2016, do Chefe do Poder
620 Executivo – Autoriza a extinção da Fundação Macaé de Cultura – FMC, e dá outras
621 providências. Com a palavra, os Vereadores: Marcel Silvano falou que representa a
622 Casa no Conselho Municipal de Cultura, ferramenta de participação e controle social,
623 onde existem representantes do Poder Público e da sociedade e que deveriam ser
624 consultados. Disse que os estudantes da EMART estão preocupados com o que vai
625 acontecer com a Escola de Artes Maria José Guedes. Fez leitura da carta emitida pelos
626 estudantes da EMART. Após, disse que a preocupação dos alunos é a mesma dos
627 vereadores e de quem faz a gestão da cultura, e não sabem o que vai acontecer com a
628 EMART, com o polo da Fronteira, com a Criasana e com o Cine Club que está
629 abandonado. Comentou que vão manter a Cultura como prática da elite, de quem tem
630 condições de colocar roupa bonita para ir ao teatro municipal. Em momento algum
631 dialogaram com os setores para discutir a extinção da Fundação. Declarou que votará
632 contra. Chico Machado parabenizou o pronunciamento de Marcel Silvano e dos alunos
633 da EMART. Deixou claro que é a favor de contenções, mas não precisam extinguir um
634 órgão como a Fundação Macaé de Cultura, que pode trazer investimentos do governo
635 federal e parcerias. Na Fundação há cinquenta e quatro cargos e sugeriu que cortem os
636 necessários e não nomeiem mais, pois depois podem precisar fazer alguns convênios e
637 pela Fundação vai ser muito mais fácil e rápido. Sobre os mil e seiscentos cargos que
638 vão acabar, disse que não precisava desta Reforma e era só não nomear. O Prefeito veio
639 com esse pretexto para cada vez mais centralizar o poder. A Fundação Macaé de
640 Cultura precisa ser preservada, pois através da Cultura vão construir um novo país e
641 uma nova forma de pensar, com pessoas que tenham capacidade de argumentar, que
642 tenham ânimo para enfrentar esta crise. Se o número de cinquenta e quatro cargos é
643 muito neste momento, que seja cortado o necessário, mas não extinguindo uma
644 Fundação tão importante para o Município de Macaé. Declarou que votará contra a
645 extinção desta Fundação. Igor Sardinha disse que lutou pela Audiência Pública, entregou
646 convites, e no dia marcado ficaram uma hora esperando os representantes do Executivo,
647 mas eles não foram. O que acontece é consequência da falta de diálogo. Declarou que
648 votará contra à extinção da FMC. Maxwell Vaz relatou que acompanhou a
649 administração da FMC quando Conceição Marino foi Presidente e, naquela época, havia
650 treze cargos e atualmente são cinquenta e quatro. O governo atual inchou de cargos. A
651 Secretaria de Cultura terá vinte e três cargos. A FMC arrecada, é parceira e tem
652 bilheteria. Lembrou que havia arrecadação com aluguel do teatro, parcerias com
653 empresas e bilheteria, sendo que hoje, uma instituição centenária para usar aquele
654 espaço tem que dar papel higiênico, água sanitária e vassoura, e isso é má gestão. O
655 dinheiro foi sangrado por excesso de cargos. Declarou seu voto contrário à extinção da
656 FMC e que ela pode funcionar bem com quantidade menor de funcionários. Guto Garcia

Página 16 de 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

657 disse que o Vereador Maxwell Vaz esqueceu de dizer que naquela época podiam
658 contratar e havia mais de cem contratados, como professores de artes, de música etc.
659 Hoje esses cargos da EMART são comissionados. O que vai acontecer é que o Prefeito
660 terá que encontrar uma forma de contratar esses professores para dar aula. Disse que,
661 mais uma vez, nada vai mudar transformando uma Fundação de Cultura em Secretaria
662 de Cultura. A grande preocupação hoje é como será feita essa contratação de
663 professores. Assim como a EMART não estava no Projeto, as cento e seis escolas do
664 município também não estavam justamente porque não haverá alteração nessas escolas.
665 A EMART é uma escola municipal como as outras cento e seis, e apenas terão que
666 verificar como serão contratados os professores. Em Votação Nominal, foi rejeitado
667 com os votos favoráveis dos Vereadores Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, Manoel
668 Francisco da Silva Neto, Welberth Porto de Rezende, Carlos Augusto Garcia Assis,
669 Jocimar Gomes de Oliveira, Paulo Fernando Martins Antunes, Nilton César Pereira
670 Moreira e Luciano Antônio Diniz Caldas, e com os votos contrários dos Vereadores
671 Renata Thomaz de Oliveira, Francisco Alves Machado Neto, Igor Paes Nunes Sardinha,
672 Maxwell Souto Vaz e Marcel Silvano da Silva Souza, e com a abstenção do Vereador
673 George Coutinho Jardim. Em discussão, já emendado, Projeto de Lei Complementar nº
674 016/2016, do Chefe do Poder Executivo – Autoriza a extinção do Instituto Macaé de
675 Ciência e Tecnologia – IMCT, e dá outras providências. Em Votação, foi aprovado com
676 os votos favoráveis dos Vereadores Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, Manoel
677 Francisco da Silva Neto, Welberth Porto de Rezende, Carlos Augusto Garcia Assis,
678 George Coutinho Jardim, Luciano Antônio Diniz Caldas, Paulo Fernando Martins
679 Antunes, Nilton César Pereira Moreira e Jocimar Gomes de Oliveira e com os votos
680 contrários dos Vereadores Renata Thomaz de Oliveira, Francisco Alves Machado Neto,
681 Igor Paes Nunes Sardinha, Maxwell Souto Vaz e Marcel Silvano da Silva Souza. Em
682 discussão, já emendado, Projeto de Lei Complementar nº 012/2016, do Chefe do Poder
683 Executivo – Autoriza a extinção da Fundação Municipal Hospitalar de Macaé – FMHM
684 e dá outras providências. Com a palavra, os Vereadores: Igor Sardinha disse que vê
685 riscos aos direitos dos servidores. Lembrou que, há alguns dias, fez convite para o
686 Presidente da Fundação vir a esta Casa para dar explicações do que não vem sendo pago
687 aos servidores. Falou que vê cortes injustificados, direitos dos servidores que não vêm
688 sendo pagos e isso vai gerar passivo. Lembrou que participou de comissão, fez visita em
689 todas as unidades de saúde deste município e trouxe dossiê demonstrando situação de
690 caos nas unidades de saúde. Comentou que, até o presente momento, a Prefeitura não
691 conseguiu concluir o processo licitatório para reforma das unidades de saúde. Declarou
692 que votará contra a extinção da FMHM. Marcel Silvano disse que fica preocupado com
693 os servidores da Fundação, pois não sabe como ficarão, e também com a Saúde Pública
694 pois a atenção básica evita custos altos nos hospitais. Já discutiram os problemas de
695 estrutura das unidades básicas de saúde, como maquinário, mamógrafo, os programas
696 da atenção básica de Saúde, o fortalecimento do Sistema Único de Saúde. Chamou a
697 atenção para a nova estrutura que ficou e que é extremamente conflitante, pois não tem

Página 17 de 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

698 uma estrutura que cuide da saúde, que priorize a saúde básica para diminuir os custos na
699 alta complexidade e isso é uma grande preocupação, correm o risco de ter uma estrutura
700 na saúde que entre em colapso. Já estão com problemas na garantia do acesso aos
701 exames. O centro oncológico não está na mesma estrutura. Tem receio dos
702 desdobramentos, se ocorrer a extinção. Lembrou que o HPM atende toda a região, os
703 acidentados etc. O governo não debateu, acovardou-se e não veio aqui. Declarou que
704 seu voto é contrário à extinção da FMHM. Em Votação Nominal, foi aprovado com os
705 votos favoráveis dos Vereadores: Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, Júlio César de
706 Barros, Manoel Francisco da Silva Neto, Welberth Porto de Rezende, Luciano Antônio
707 Diniz Caldas, Carlos Augusto Garcia Assis, George Coutinho Jardim, Jocimar Gomes
708 de Oliveira, Nilton César Pereira Moreira e Paulo Fernando Martins Antunes e com os
709 votos contrários dos Vereadores Renata Thomaz de Oliveira, Francisco Alves Machado
710 Neto, Igor Paes Nunes Sardinha, Lúcio Mauro da Silva Junger, Marcel Silvano da Silva
711 Souza e Maxwell Souto Vaz. Em Justificativa de Voto, Chico Machado disse que votou
712 contra a extinção do HPM porque ele faz parte da história do município e o Prefeito foi
713 um de seus gestores, e foi mau gestor como diretor do HPM e responde a processos por
714 improbidade administrativa. Lembrou que o fato de o HPM nunca ter feito cobrança à
715 Unimed também se remete à ligação estreita que o Prefeito tem com a Unimed, tendo
716 sido seu diretor por muitos anos. Acrescentou que cobrar o patrão é muito difícil e
717 entende tudo isso. Falou de seu temor em relação aos funcionários das Indiretas pois
718 não sabem como serão tratados. Por esse motivo votou contra a extinção. Em
719 Justificativa de Voto, o Sr. Presidente, Dr. Eduardo, explicou que o HPM não vai ser
720 extinto e sim a Fundação. Não consegue admitir que uma unidade daquele porte não
721 seja submetida à Secretaria de Saúde. Disse que isso é inconcebível. Não é possível o
722 hospital fazer uma licitação e o Fundo fazer outra. Quem move o dinheiro na Saúde é o
723 fundo municipal e não o HPM. Relatou que foi Secretário de Saúde e exigiu do ex-
724 prefeito Riverton que só seria secretário se ele fosse responsável pelo hospital. Jamais
725 seria Secretário de Saúde se a maior unidade de saúde do município não ficasse na
726 Secretaria. Relatou que fazia conta do número de partos, dos nascidos em Macaé e tinha
727 os dados da Casa de Caridade, da Clínica São Lucas e não tinha do HPM porque era
728 uma fundação e quem estava lá respondendo achava que dados epidemiológicos não
729 serviam para nada, pois era pessoa de urgência, de acidentes e tinha dados de acidentes,
730 mas não de pneumonia, criança com diarreia etc. Acrescentou que cidade de roça tem
731 que cuidar disso e não de quantos atropelados chegam, quantas fraturas. Disse que tem
732 que cuidar de velho, de operar uma hérnia. Nunca admitiu e nunca deveria ter sido uma
733 fundação, até porque nunca cobrou dos outros municípios. Falou da Empresa que cobra
734 pedágio dos carros do HPM para buscar sangue no Rio, mas quando há acidentados é
735 para o HPM que os levam. Disse que nunca deveria ter sido fundação e que seu voto a
736 favor foi com vontade. Em Questão de Ordem, Chico Machado perguntou quem era, na
737 época, o Presidente da Fundação que omitia informações para a Secretaria. O Sr.
738 Presidente disse que era Luís Porto, um grande amigo e não tinha culpa nenhuma, pois

Página 18 de 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

739 ele era presidente de uma Fundação. Em Justificativa de Voto, Marcel Silvano disse que
740 a mesma preocupação do Presidente é a sua. Tem que ter condições de atender o que é
741 básico e com qualidade. A estrutura da Secretaria, que está proposta, não deixa outra
742 avaliação, senão a de conflito de interesse. O que foi marca deste governo é que não
743 havia interação, diálogo, entrosamento entre quem cuidava da saúde básica e quem
744 cuidava das fundações e vai continuar assim, pois a estrutura passou a ser uma
745 secretaria de saúde, um supersecretário e os secretários adjuntos que recebem o mesmo
746 salário e têm autonomia também de governo, de gestão e são adjunta de atenção básica e
747 adjunta de alta e média complexidade e isso vai dar conflito de interesse, não tiveram
748 tempo para dialogar e por isso seu voto foi contra. Em Questão de Ordem, o Sr.
749 Presidente disse que adjunta de atenção básica e de alta complexidade estão sob um
750 único gestor. Falou que não pode fazer Saúde diferente do que o Secretário pensa. Em
751 Questão de Ordem, Igor Sardinha esclareceu que essa Reforma diz que esses adjuntos
752 são secretários, ordenadores de despesa. Lembrou ao Presidente que fez essa pergunta
753 ao Secretário José Manoel, na presença do Presidente, e ele confirmou a atuação de
754 secretário adjunto. Falou que esta é mais uma questão da Reforma que é extremamente
755 *bagunçada*. Em Questão de Ordem, o Sr. Presidente disse que secretário adjunto na
756 Saúde, diretor ou presidente adjunto não existe. O secretário é o gestor, ele é
757 responsável e define a Saúde Pública do município, não tem outro título na Secretaria de
758 Saúde. Em Questão de Ordem, Maxwell Vaz falou da Secretaria de Ensino, que fica a
759 mesma coisa. Fez leitura do Artigo setenta e cinco, que trata da criação das secretarias e
760 secretarias adjuntas, e que as secretarias municipais adjuntas de Ensino Básico
761 constituem Secretarias Municipais. Em Questão de Ordem, o Sr. Presidente disse que
762 são três secretarias de Saúde. Em Questão de Ordem, Maxwell Vaz disse que na
763 Educação é igual e nos demais também. O Sr. Presidente perguntou quem vai gerir o
764 fundo, *qual das três secretarias?* Disse que já votou e com a convicção de que a maior
765 unidade de saúde do município tem que estar abaixo do Secretário. Em Questão de
766 Ordem, Marcel Silvano fez menção ao parágrafo único do Artigo 79, em que diz que o
767 Secretário Municipal de Saúde responderá pela gestão do fundo municipal de saúde.
768 Então o Secretário tem a função de gerir o fundo. Os adjuntos têm a função de brigar
769 pela política que vai ser prioridade. Acrescentou que de fato ele tem autonomia
770 administrativa e política para responder. Em Questão de Ordem, Maxwell Vaz lembrou
771 que o Presidente comentou que, no governo passado, ele fez todas as licitações pelo
772 Fundo e também fez a gestão do hospital. Em Questão de Ordem, O Sr. Presidente, Dr.
773 Eduardo, disse que não conseguiram fazer assim, só no final. Em Questão de Ordem,
774 Maxwell disse que esta administração estragou esse trabalho que Dr. Eduardo fez, pois
775 tem visto todos os relatórios do TCE e eles exigem que as licitações sejam feitas através
776 do fundo e a Administração não faz, demonstrando má gestão mais uma vez. O Sr.
777 Presidente disse que ninguém pode comprar na Saúde, a não ser o Secretário, que é o
778 Presidente do Fundo sempre. Em Questão de Ordem, Igor Sardinha fez leitura do Artigo
779 91, em que consta que a secretaria municipal adjunta de atenção básica e a secretaria

Página 19 de 36

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010

Telefone/Fax: (022) 2772-4681

E-mail: secretaria@cmacaerj.gov.br

Taquígrafa Legislativa: Eliane Viana Norcira Daher

Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

780 municipal adjunta de alta e média complexidade constituem secretarias municipais. O
781 Sr. Presidente disse que então terão três secretarias municipais. Em Justificativa de
782 Voto, Guto Garcia disse que o que vai acontecer é que o secretário vai assinar com os
783 outros dois e todos são ordenadores de despesas. Em Questão de Ordem, Chico
784 Machado perguntou ao Vereador Guto Garcia em que artigo está escrito isso. Em
785 Questão de Ordem, Guto Garcia disse que isso está claro para quem entende de
786 organograma, de hierarquia, pois existe em qualquer local. Acrescentou que querer ser
787 contra tudo já é demais. O Sr. Presidente disse que irá se aprofundar nesse tema de três
788 secretarias de saúde. Em discussão, Projeto de Lei Complementar nº 017/2016 do Chefe
789 do Poder Executivo – Institui o Quadro Especial Complementar da Administração
790 Direta do Município de Macaé, para as categorias funcionais oriundas dos órgãos das
791 Administrações Indiretas extintas. Em Votação Nominal, foi aprovado com os votos
792 favoráveis dos Vereadores Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, Carlos Augusto
793 Garcia Assis, Lúcio Mauro da Silva Junger, Júlio César de Barros, Francisco Alves
794 Machado Neto, Jocimar Gomes de Oliveira, Manoel Francisco da Silva Neto, Welberth
795 porto de Rezende, Luciano Antônio Diniz Caldas, Paulo Fernando Martins Antunes,
796 Maxwell Souto Vaz e Marcel Silvano da Silva e com os votos contrários dos
797 Vereadores Renata Thomaz de Oliveira e Igor Paes Nunes Sardinha. Em Justificativa de
798 Voto, Marcel Silvano da Silva Souza disse que votou a favor, mas não lembra de ter
799 visto esse anexo no conjunto de projetos que estudou para a Reforma, mas pelo que
800 entendeu rapidamente é o quadro complementar para os servidores das Indiretas e que
801 ficaria no quadro da Direta. Em discussão, já emendado, Projeto de Lei Complementar
802 nº 013/2016, do Chefe do Poder Executivo – Autoriza a extinção da Fundação
803 Educacional de Macaé – FUNEMAC e dá outras providências. Com a palavra, os
804 Vereadores: Marcel Silvano registrou que está acontecendo uma ocupação dos
805 estudantes na Cidade Universitária, no prédio da FUNEMAC, e que hoje eles
806 assumiram um ato mais radicalizado pela votação da PEC55 e eles estão denunciando a
807 Reforma Administrativa, em especial a extinção da FUNEMAC, que pode gerar uma
808 fragilidade imensa na manutenção da FEMASS, Faculdade Municipal. Relatou que os
809 estudantes ocuparam e fizeram um *trancaço* nas portas de acesso ao principal bloco da
810 Cidade Universitária para denunciar aos outros alunos, aos professores e à sociedade.
811 Lembrou que os alunos já vieram à Audiência Pública e não foram ouvidos e, em
812 momento algum, foram recebidos pelo Presidente atual da FUNEMAC, para eles
813 apresentarem a Lei 1369/1992, de criação da FUNEMAC, que diz que a FUNEMAC só
814 pode ser extinta depois de a proposta ter sido apresentada a seu conselho diretor pelo
815 Prefeito e isso não aconteceu. Isso é o que está flagrante e os estudantes identificaram
816 essa exigência, mas nem o governo nem o Presidente da FUNEMAC atentaram para
817 essa questão e esta Casa precisa ser guardiã da lei porque é ela quem cria as leis.
818 Solicitou a esta Casa que rejeite o projeto pelo fato de o Conselho não ter sido ouvido.
819 Falou que teriam que retirar o projeto ou a Casa votar contra de maneira unânime para
820 cumprir a lei. É preciso entender que a FUNEMAC é uma conquista, tem uma história e

Página 20 de 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REPAÇÃO

821 nem é tão custosa assim. A FUNEMAC tem a tarefa nobre de fazer o que a propaganda
822 diz, transformar Macaé em uma Cidade do Conhecimento, dialogar com as
823 universidades. Relatou que participou de uma roda de conversa ontem com o pessoal da
824 UFF, UFRJ e FEMASS, que estão preocupados com a continuidade da política de
825 interiorização das universidades e Macaé virou um polo estratégico para a região. Citou
826 as universidades que estão na cidade e o quanto elas são importantes para o
827 desenvolvimento, para superar a crise e os jovens possam entrar no mercado de trabalho
828 exigente da região. A extinção da FUNEMAC fragiliza e coloca em dúvida o que vai
829 acontecer com as universidades públicas no interior. Isso se dá de forma tão insensível
830 que, na ata da reunião dos estudantes com o atual presidente da FUNEMAC, o próprio
831 presidente se colocou surpreso porque não foi ouvido e, além disso, vai rerepresentar um
832 projeto de uma outra fundação. Declarou que votará contra a extinção e disse que é
833 importante cumprir a lei e não permitir isso. Guto Garcia disse que quer acalmar os
834 alunos da FEMASS, da UFRJ e da UFF, pois não vai mudar nada. Foi criada uma
835 Secretaria Adjunta de Ensino Superior. Disse que tudo que a FUNEMAC faz hoje
836 poderá ser realizado nessa Secretaria. A única coisa que talvez não possa ser feita é o
837 vestibular, mas ainda bem, pois vai mandar para a Fafima fazer. Disse que o pior gestor
838 da FUNEMAC de todos os tempos foi quem Marcel Silvano indicou no ano de dois mil
839 e treze. Em Votação Nominal, foi aprovado com os votos favoráveis dos Vereadores
840 Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, Júlio César de Barros, Manoel Francisco da Silva
841 Neto, Welberth Porto de Rezende, Carlos Augusto Garcia Assis, George Coutinho
842 Jardim, Jocimar Gomes de Oliveira, Luciano Antônio Diniz Caldas, Nilton César
843 Pereira Moreira e Paulo Fernando Martins Antunes e com os votos contrários dos
844 Vereadores Renata Thomaz de Oliveira, Francisco Alves Machado Neto, Igor Paes
845 Nunes Sardinha, Marcel Silvano da Silva Souza, Maxwell Souto Vaz e Lucio Mauro da
846 Silva Junger. Em Justificativa de Voto, Marcel Silvano disse ao Vereador Guto Garcia
847 que o inchaço foi feito na época em que ele assumiu o cargo no governo de Riverton
848 Mussi. Falou ao Presidente que quando a Casa vota assim, ela vota de maneira
849 equivocada e descumpra a lei que criou a FUNEMAC, no Artigo 30, e é ilegal extinguir
850 a FUNEMAC sem ouvir o conselho diretor. O Sr. Presidente disse que votarão as
851 Emendas ao Projeto que estão com parecer favorável das comissões. Em Questão de
852 Ordem, Chico Machado disse que, pela CCJ, o Projeto de Lei Complementar 07/2016
853 está com parecer contrário ao seu prosseguimento. Para que possam votar as Emendas,
854 primeiro é preciso aprovar ou rejeitar o parecer da Comissão pelo não prosseguimento
855 do Projeto de Lei 07/2016. O Sr. Presidente disse que entende o Vereador Chico
856 Machado, mas não vai mudar, na hora vão votar. Em Questão de Ordem, Chico
857 Machado disse que é questão de regimento. Teriam que votar primeiro o parecer do
858 Projeto de Lei 07, que foi contrário. O Sr. Presidente disse que então vão votar o parecer
859 contrário da CCJ ao Projeto de Lei. Em Questão de Ordem, Maxwell Vaz solicitou que
860 o primeiro Secretário lesse o parecer feito pelos analistas legislativos. O Sr. Presidente
861 disse que o parecer é muito grande e por isso solicitou ao primeiro Secretário a leitura

Página 21 de 36



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

862 da conclusão. O primeiro Secretário procedeu à leitura da conclusão do parecer. Após,
863 em Questão de Ordem, Maxwell Vaz expôs que ficam limitados só com a leitura da
864 conclusão. O Sr. Presidente explicou que vão votar o parecer da comissão, contrário ao
865 prosseguimento do Projeto de Lei. Com a palavra, os Vereadores: Maxwell Vaz
866 defendeu o parecer da CCJ e dos analistas legislativos desta Casa, considerando que as
867 irregularidades não foram sanadas. Alguns vereadores quiseram sanar algumas
868 irregularidades, mas as Emendas também tinham óbice jurídico e não podiam
869 prosseguir, pois são irregularidades sanadas exclusivamente pelo Executivo. Lembrou
870 que fizeram um memorando ao Presidente para devolver o Projeto de Lei. Também
871 manifestou toda a preocupação com relação à segurança jurídica do município em razão
872 da Reforma Administrativa, por escrito e protocolado ao Sr. Prefeito e também ao
873 Procurador Geral do Município, que deveria tomar providências, pois é uma Casa que
874 deveria ter independência, mas não usa essa independência para garantir o sistema
875 jurídico do município. No parecer, o referido Projeto, no regime de urgência, não
876 apresentou os anexos das cópias de legislação citadas, e considerando o Regimento
877 Interno, caberia ao Presidente da Casa fazer a imediata devolução, o que não aconteceu.
878 Fez alerta, pois o Artigo 155 do Projeto de Lei 07 diz que o Chefe do Executivo, através
879 de decreto municipal, fará remanejamento, dotações orçamentárias e abertura de
880 créditos suplementares especiais e adicionais. Acrescentou que é uma cláusula
881 totalmente irregular porque, a rigor, isso só pode acontecer na Lei Orçamentária Anual.
882 A LOA sequer foi discutida e só ela pode contemplar e autorizar tais limites de
883 remanejamento orçamentário. É irregularidade grave e é mais um requisito para a CCJ
884 pedir pelo cancelamento, pela reprovação do presente Projeto de Lei. Observou que o
885 Artigo 25 do Anexo terceiro dispõe de funções e cargos gratificados que não estão
886 descritos, dizendo posteriormente que por decreto o Chefe do Executivo fará isso.
887 Lembrou que o Supremo Tribunal Federal já assentou a inconstitucionalidade sobre a
888 delegação do Chefe do Executivo dispor por decreto sobre competências, atribuições de
889 cargos públicos, que fere o princípio da reserva legal e é falta grave. Falou que a criação
890 de qualquer cargo público, inclusive de comissionados, só pode ser através de lei, a qual
891 deve contemplar suas funções inerentes e não pode estabelecer funções posteriormente,
892 a partir de decreto. Destacou que o Anexo quatro do Projeto de Lei 07 apresenta apenas
893 valores das funções gratificadas do magistério, sem mencionar o seu quantitativo,
894 inviabilizando análise econômica e estrutural e isso é falta grave apontada desde o
895 início. Ressaltou que não foram apresentadas informações de forma clara para
896 demonstrar a economia gerada pela reestruturação administrativa e, pelo exposto,
897 invocando o Artigo segundo, parágrafo segundo, do Regimento da Câmara, remeteu-se
898 à promessa dos vereadores no ato de posse, de preservar e defender o Regimento
899 Interno, a Lei Orgânica e a Constituição Federal. Solicitou que os vereadores votassem
900 favoráveis ao presente relatório da CCJ. Chico Machado disse que os componentes da
901 CCJ fizeram um trabalho incansável. Agradeceu e parabenizou as Doutoras Ellen,
902 consultora jurídica, e Marcela, analista legislativa, ambas desta Casa. Agradeceu a

Página 22 de 36

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010

Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Taquígrafa Legislativa: Eliane Viana Moreira Daher

Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

903 postura do Presidente que em momento algum fez nenhum tipo de pressão em relação a
904 essas funcionárias e elas tiveram toda liberdade de se expressar documentalmente.
905 Comentou que o Projeto se encontra prejudicado por tudo que foi elencado pelo relator
906 da comissão. Solicitou aos demais vereadores que aprovem o relatório dizendo que é
907 impossível dar continuidade a esse projeto original. Lembrou que foi solicitada reunião
908 com o Prefeito e a Procuradoria para sanar os problemas e votar a favor da Reforma,
909 mas infelizmente devido à forma ditatorial com que o atual prefeito impõe as coisas não
910 foi possível esse diálogo. Declarou que votará a favor do parecer para não dar
911 prosseguimento a esta matéria. Em Votação Nominal, o parecer da comissão foi
912 rejeitado com os votos favoráveis dos Vereadores Maxwell Souto Vaz, Igor Paes Nunes
913 Sardinha, Francisco Alves Machado Neto, Marcel Silvano da Silva Souza e Lúcio
914 Mauro da Silva Junger e com os votos contrários dos Vereadores Eduardo Cardoso
915 Gonçalves da Silva, Júlio César de Barros, Manoel Francisco da Silva Neto, Welberth
916 Porto de Rezende, Carlos Augusto Garcia Assis, Luciano Antônio Diniz Caldas,
917 Jocimar Gomes de Oliveira, Paulo Fernando Martins Antunes, Nilton César Pereira
918 Moreira e George Coutinho Jardim. O Sr. Presidente informou que foi derrubado o
919 parecer da comissão e a matéria irá para votação após as Emendas. Em Justificativa de
920 Voto, Maxwell Vaz disse que votou pautado na Lei Orgânica e na Constituição Federal
921 e este plenário acaba de rasgar o Artigo 37 da Constituição Federal. O Sr. Presidente
922 disse que passarão às Emendas com parecer favorável. Retirou a do Vereador Amaro
923 Luiz pois ele já não está presente. Em discussão, Emenda Aditiva de autoria do
924 Vereador Igor Paes Nunes Sardinha – Adiciona Parágrafo único ao Artigo 129 do
925 Projeto de Lei Complementar nº 007/2016 e dá outras providências. Em Questão de
926 Ordem, Igor Sardinha perguntou se é a Emenda em que os cargos ficam redistribuídos.
927 O Sr. Presidente respondeu que sim. Com a palavra, os Vereadores: Igor Sardinha
928 explicou que, diante dos temores em relação aos servidores das Indiretas, esta é uma
929 Emenda para remediar a situação e é preciso tomar medidas legais. Comentou que
930 quando há extinção de órgão da Administração Indireta, no mesmo momento também
931 são extintos todos os cargos que estão dentro. Se não forem tomadas as medidas legais
932 para fazer a transição segura do servidor, depois ele pode correr perigo. Deu o exemplo
933 da disponibilidade e disse que o servidor estaria prejudicado no cálculo. Falou da
934 necessidade do instituto da redistribuição, algo que possibilita que se pegue o cargo
935 antes da extinção da Indireta e o redistribua para a Direta, fugindo do temor de o
936 servidor ficar em disponibilidade. O Sr. Presidente disse que é um dos temas que
937 discutiu com o Procurador, pois alguns cargos não existem na Administração Direta.
938 Acrescentou que o Vereador Igor Sardinha garante, com isso, o cargo do servidor da
939 Indireta que vai passar para a Direta. Acrescentou que esse é um dos pontos que mais o
940 preocupava na Reforma e gostaria muito que alguém tivesse feito essa Emenda e Igor
941 Sardinha fez. Informou que votará a favor. Em Votação Nominal, foi aprovada com os
942 votos favoráveis dos Vereadores Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, Júlio César de
943 Barros, Manoel Francisco da Silva Neto, Welberth Porto de Rezende, Carlos Augusto

Página 23 de 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

944 Garcia Assis, Igor Paes Nunes Sardinha, Paulo Fernando Martins Antunes, Luciano
945 Diniz Caldas, Marcel Silvano da Silva Souza e George Coutinho Jardim, e com a
946 abstenção dos Vereadores Renata Thomaz de Oliveira, Francisco Alves Machado Neto
947 e Maxwell Souto Vaz. Em Justificativa de Voto, Maxwell Vaz disse que votará
948 abstenção em todas que deram pelo prosseguimento e contra as que não deram pelo
949 prosseguimento e que tenham algum óbice jurídico, acompanhando o voto do relatório.
950 O Sr. Presidente informou que esta não tem óbice jurídico. Em Questão de Ordem,
951 Maxwell Vaz respondeu que por esse motivo votou abstenção, pois depois vai votar
952 contra o Projeto 007 e assim não fica incoerente. Em Justificativa de Voto, Igor
953 Sardinha explicou que vota a favor e que votou contra algumas emendas e vai votar
954 contra o projeto, respeitando o posicionamento de Maxwell Vaz e Chico Machado, mas
955 não vê coerência porque são tentativas de melhorar um projeto que julgam que, no final,
956 apesar das melhoras, ainda não ficará como tinha que ser. Disse que votou a favor e
957 espera que o Prefeito não vete. Em Justificativa de Voto, Chico Machado disse que o
958 projeto original está prejudicado por uma série de inconstitucionalidades. Há questões
959 que só podem ser sanadas pelo Prefeito. Expôs que irá se abster nas Emendas que
960 tiveram parecer favorável para não ter forma dúbia de entendimento. Naqueles que
961 tiveram parecer contrário da analista legislativa e da consultora jurídica vai manter voto
962 contra, pois quando for votar o projeto de forma geral, irá votar contra o Projeto 007. Em
963 discussão, Emenda Modificativa de autoria do Vereador Igor Paes Nunes Sardinha –
964 Altera o Artigo 129 do Projeto de Lei Complementar nº 007/2016 e dá outras
965 providências. Com a palavra, o Vereador Igor Sardinha explicou que esta Emenda é
966 simples e é para corrigir erro material, pois havia duas Emendas com numeração
967 129. Com a modificação, uma ficou como 129 A. Em Votação Nominal, foi aprovada
968 com os votos favoráveis dos Vereadores: Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, Júlio
969 César de Barros, Manoel Francisco da Silva Neto, Welberth Porto de Rezende, Carlos
970 Augusto Garcia Assis, Igor Paes Nunes Sardinha, Jocimar Gomes de Oliveira, Luciano
971 Antônio Diniz Caldas, Marcel Silvano da Silva Souza, Paulo Fernando Martins Antunes
972 e George Coutinho Jardim e com a abstenção dos Vereadores Maxwell Souto Vaz,
973 Renata Thomaz de Oliveira e Chico Machado. Em discussão e em bloco, as seguintes
974 Emendas: Emenda Modificativa de autoria do Vereador Marcel Silvano da Silva Souza
975 – Altera a redação do Inciso XVII do Artigo 70 do Projeto de Lei Complementar nº E-
976 007/2016 e dá outras providências; Emenda Modificativa de autoria do Vereador
977 Marcel Silvano da Silva Souza – Altera o Inciso XII do Artigo 70 do Projeto de Lei
978 Complementar nº E-007/2016 e dá outras providências; Emenda Modificativa de autoria
979 do Vereador Marcel Silvano da Silva Souza – Altera o Inciso XVI do Artigo 70 do
980 Projeto de Lei Complementar nº E-007/2016 e dá outras providências; Emenda
981 Modificativa de autoria do Vereador Marcel Silvano da Silva Souza - Altera o Inciso V
982 do Artigo 78 do Projeto de Lei Complementar nº E-007/2016 e dá outras providências;
983 Emenda Modificativa de autoria do Vereador Carlos Augusto Garcia Assis – Corrige o
984 nome da Secretaria Municipal Adjunta de Básica, que está incorreta no Projeto de Lei

Página 24 de 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

985 Complementar nº 007/2016, que trata da reestruturação na Administração Pública
986 Municipal, os incisos IX e X, e dá outras providências; Emenda Modificativa de autoria
987 do Vereador George Coutinho Jardim – Modifica o texto do Artigo 124/2016 e dá
988 outras providências; Emenda Aditiva de autoria do Vereador Amaro Luiz Alves da
989 Silva acrescenta ao parágrafo 1º do Artigo 102 do Projeto de Lei Complementar nº E-
990 007/2016, que trata da reestruturação na Administração Pública Municipal, os Incisos
991 IX e X, e dá outras providências; Emenda Modificativa de autoria do Vereador Júlio
992 César de Barros – Modifica-se a Alínea “f” do Inciso XXV do Artigo 84 do Projeto de
993 Lei Complementar nº E-007/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação; Emenda
994 Modificativa de autoria do Vereador Júlio César de Barros – Modifica-se a Alínea “aa”
995 do Inciso XIX do Artigo 84 do Projeto de Lei Complementar nº E-007/2016, que passa
996 a vigorar com a seguinte redação; Emenda Modificativa de autoria do Vereador Júlio
997 César de Barros – Fica modificado o anexo I do PLC nº 007/2016, que dispõe sobre
998 quantitativo de cargos em comissão, funções gratificadas da Administração Direta;
999 Emenda Modificativa de autoria do Vereador Júlio César de Barros – Fica criado o
1000 parágrafo único do Artigo 124 do Projeto de Lei Complementar nº E-007/2016, que
1001 passa a vigorar com a seguinte redação; Emenda Modificativa de autoria do Vereador
1002 Welberth Porto de Rezende – Ficam alterados os Incisos X, XIV, XVIII e XXIV do
1003 Artigo 92 do Projeto de Lei Complementar nº E-007/2016, que passa a vigorar com a
1004 seguinte redação; Emenda Modificativa de autoria do Vereador Welberth Porto de
1005 Rezende – Modifica o Artigo 73, suprimindo o Inciso X, transferindo para o Artigo 79,
1006 criando o Inciso IV, do Projeto de Lei Complementar nº E-007/2016, com a seguinte
1007 redação. O Sr. Presidente informou que estas Emendas lidas tiveram anuência da
1008 votação em bloco e todas têm parecer favorável. Colocou em discussão e em bloco.
1009 Com a palavra, os Vereadores: Marcel Silvano comentou que suas quatro Emendas
1010 tratam de um ajuste nas atribuições das secretarias, em especial de Educação, tem algo
1011 sobre a questão da Saúde e da proteção animal. Sobre a Educação, falou que sua
1012 Emenda é para ajustar o texto no que diz respeito às escolas, para que formem pessoas
1013 para o mundo do trabalho. Lembrou que a escola está muito tecnicista e esta é a lógica
1014 dessa Secretaria que foi construída na Reforma. Falou da necessidade de a escola
1015 estimular o pensamento crítico, formar para o mundo, para a vida. Outro ajuste no texto,
1016 no Artigo 70, é que possibilite e estimule parcerias com universidades para melhorar a
1017 qualificação, para formação intelectual do macaense, apesar da derrota que sofreram
1018 com a extinção da FUNEMAC. Agora a estrutura da Secretaria de Educação vai ter que
1019 dar conta de atender determinadas tarefas. Uma das atribuições é buscar essas parcerias
1020 para aperfeiçoar o currículo, a formação dos jovens. Também há Emenda sobre a
1021 integração das práticas de esportes e cultura na escola, com apoio a projetos, inclusive
1022 práticas esportivas de alto rendimento, modalidades olímpicas e fomento a torneios.
1023 Também colocou a possibilidade de convênios com universidades para aperfeiçoar a
1024 qualificação. Em Questão de Ordem, Igor Sardinha comentou que as Emendas estão em
1025 bloco e não sabe se existe alguma que faz conflito com a decisão, pela Casa, com

Página 25 de 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1026 relação à Fundação Macaé de Cultura. O Sr. Presidente disse que há uma Emenda do
1027 Vereador George Jardim, mas só troca uma palavra e não é conflitante. Em Votação
1028 Nominal, foram aprovadas as treze Emendas com os votos favoráveis dos Vereadores
1029 Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, Júlio César de Barros, Manoel Francisco da Silva
1030 Neto, Welberth Porto de Rezende, Carlos Augusto Garcia Assis, George Coutinho
1031 Jardim, Igor Paes Nunes Sardinha, Luciano Antônio Diniz Caldas, Lúcio Mauro da
1032 Silva Junger, Marcel Silvano da Silva Souza, Nilton César Pereira Moreira e Paulo
1033 Fernando Martins Antunes, e com abstenção dos Vereadores Francisco Alves Machado
1034 Neto, Maxwell Souto Vaz e Renata Thomaz de Oliveira. O Presidente colocou em
1035 votação a suspendeu da sessão por cinco minutos, o que foi aprovado. Após, feita a
1036 chamada, comprovado número legal, o Sr. Presidente, Dr. Eduardo Cardoso, deu por
1037 reaberta a Sessão. Em Questão de Ordem, Paulo Antunes disse que fizeram acordo para
1038 que as Emendas com parecer contrário sejam lidas e votadas em bloco. O Sr. Presidente
1039 disse que as Emendas tiveram parecer contrário e antes de votá-las, vão votar primeiro o
1040 parecer. Em Questão de Ordem, Paulo Antunes disse que não precisa ler as Emendas
1041 agora e sugeriu que votem primeiro o parecer. Em Questão de Ordem, Marcel Silvano
1042 perguntou se vão ler tudo primeiro. O Sr. Presidente explicou que o Primeiro Secretário
1043 vai ler tudo e depois farão a votação do parecer. Se o parecer for derrubado, as Emendas
1044 entrarão em votação. Em discussão e em bloco, as seguintes Emendas: Emenda Aditiva
1045 de autoria do Vereador George Coutinho Jardim – Inserem-se os Incisos IV, V, VI e VII
1046 no Artigo 125 do Projeto de Lei Complementar nº E-007/2016 e dá outras
1047 providências; Emenda Modificativa de autoria do Vereador Júlio César de Barros – Fica
1048 acrescentado o Inciso IX ao Artigo 96 e suprimido o Inciso XIV do Artigo 117 do
1049 Projeto de Lei Complementar nº E-007/2016 e dá outras providências; Emenda
1050 Supressiva de autoria do Vereador Welberth Porto de Rezende – Fica suprimido
1051 totalmente o artigo 67 do Projeto de Lei Complementar nº E-007/2016 e dá outras
1052 providências; Emenda Modificativa de autoria do Vereador Paulo Fernando Martins
1053 Antunes – Altera o Inciso XIII do Artigo 112 do Projeto de Lei Complementar nº
1054 007/2016; Emenda Aditiva de autoria do Vereador George Jardim – Insere texto no
1055 Inciso IV do Artigo 124 do Projeto de Lei Complementar nº E-007/2016 e dá outras
1056 providências; Emenda Modificativa de autoria do Vereador Welberth Rezende – Fica
1057 acrescentado o Inciso XVII ao Artigo 117 do Projeto de Lei Complementar nº E-
1058 007/2016, com a seguinte redação; Emenda Modificativa de autoria do Vereador
1059 Welberth Rezende – Modifica o Artigo 83 do Projeto de Lei Complementar nº E-
1060 007/2016 com a seguinte redação; Emenda Aditiva de autoria do Vereador Igor Paes
1061 Nunes Sardinha – Insere os parágrafos primeiro e segundo no Artigo 129 do Projeto de
1062 Lei Complementar nº 007/2016, que trata da reestruturação na Administração Pública
1063 Municipal e dá outras providências; Emenda Aditiva de autoria do Vereador Igor Paes
1064 Nunes Sardinha – Insere o parágrafo único no Artigo 129 no Projeto de Lei
1065 Complementar nº 007/2016, que trata da reestruturação na Administração Pública
1066 Municipal e dá outras providências; Emenda Modificativa de autoria do Vereador

Página 26 de 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1067 Welberth Rezende – Fica modificado o anexo I, página 84 do Projeto de Lei
1068 Complementar nº 007/2016, que dispõe sobre o quantitativo de cargos em comissão e
1069 funções gratificadas da Administração Direta, alterando-se o quantitativo de cargos da
1070 respectiva estrutura, nos termos delineados abaixo; Emenda Aditiva de autoria do
1071 Vereador Welberth Porto de Rezende – Fica acrescentado o Artigo 120A e seus incisos
1072 ao Projeto de Lei Complementar nº E-007/2016; Emenda Modificativa de autoria do
1073 Vereador Marcel Silvano da Silva Souza – Altera a redação do Artigo 157 do Projeto de
1074 Lei Complementar nº E-007/2016 e dá outras providências; Emenda Aditiva de autoria
1075 do Vereador Marcel Silvano da Silva Souza – Insere-se o Inciso X A no Artigo 70 do
1076 Projeto de Lei Complementar nº E-007/2016 e dá outras providências; Emenda Aditiva
1077 de autoria do Vereador Marcel Silvano da Silva Souza – Insere-se o Parágrafo Único no
1078 Artigo 135 do Projeto de Lei Complementar nº E-007/2016 e dá outras providências;
1079 Emenda Aditiva de autoria do Vereador Marcel Silvano da Silva Souza – Insere-se o
1080 Inciso VI A no Artigo 70 do Projeto de Lei Complementar nº E-007/2016 e dá outras
1081 providências; Emenda Aditiva de autoria do Vereador Marcel Silvano da Silva Souza –
1082 Insere-se o Inciso XVI no Artigo 124 do Projeto de Lei Complementar nº E-007/2016 e
1083 dá outras providências; Emenda Aditiva de autoria do Vereador Marcel Silvano da Silva
1084 Souza – Inserem-se os Incisos IV, V e VI no Artigo 125 do Projeto de Lei
1085 Complementar nº E-007/2016 e dá outras providências; Emenda Modificativa de autoria
1086 do Vereador Marcel Silvano da Silva Souza – Altera o Inciso LXIII do Artigo 70 do
1087 Projeto de Lei Complementar nº E-007/2016 e dá outras providências; Emenda
1088 Modificativa de autoria do Vereador Marcel Silvano da Silva Souza – Altera-se o Inciso
1089 IV do Artigo 71 do Projeto de Lei Complementar nº E-007/2016 e dá outras
1090 providências; Emenda Modificativa de autoria do Vereador Marcel Silvano – Propõe
1091 alteração do Artigo 139 do Projeto de Lei Complementar nº 007/2016; Emenda
1092 Supressiva e Aditiva de autoria do Vereador Nilton César Pereira Moreira – Suprime os
1093 Incisos LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI e LXXXVII do
1094 Artigo 116 e adiciona o Artigo 120-A ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2016;
1095 Emenda Aditiva de autoria do Vereador Welberth Porto de Rezende - Adiciona os
1096 Incisos III e IV ao Artigo 127 do Projeto de Lei Complementar nº E-007/2016, que trata
1097 da reestruturação na Administração Pública Municipal e dá outras providências;
1098 Emenda Aditiva de autoria do Vereador Welberth Porto de Rezende – Acrescenta o
1099 Artigo 120B ao Projeto de Lei Complementar nº E-007/2016 e dá outras providências;
1100 Emenda Aditiva de autoria do Vereador Júlio César de Barros – Fica criado o parágrafo
1101 único do Artigo 126 do Projeto de Lei Complementar nº E-007/2016, que passa a
1102 vigorar com a seguinte redação; Emenda Aditiva de autoria do Vereador Igor Paes
1103 Nunes Sardinha – Insere o Artigo 156A no Projeto de Lei Complementar nº 007/2016,
1104 que trata da reestruturação na Administração Pública Municipal e dá outras
1105 providências; Emenda Modificativa de autoria do Vereador Welberth Porto de Rezende
1106 – Modifica o Artigo 73, criando o Inciso XII, do Projeto de Lei Complementar nº E-
1107 007/2016, com a seguinte redação; Emenda Modificativa de autoria do Vereador Amaro

Página 27 de 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1108 Luiz Alves da Silva – Modifica o Inciso IV do parágrafo 1º do Artigo 102 do Projeto de
1109 Lei Complementar nº E-007/2016 e dá outras providências; Emenda Modificativa de
1110 autoria dos Vereadores Carlos Augusto Garcia Assis, George Coutinho Jardim e Júlio
1111 César de Barros – Modifica o anexo I, que dispõe sobre o quantitativo de cargos em
1112 Comissão, Funções Gratificadas da Administração Direta, proposto pelo Projeto de Lei
1113 Complementar nº E-007/2016, que trata da reestruturação na Administração Pública
1114 Municipal e dá outras providências; Emenda Modificativa de autoria do Vereador
1115 Marcel Silvano da Silva Souza – Altera o Anexo I do Projeto de Lei Complementar nº
1116 E-007/2016 e dá outras providências; e Emenda Modificativa de autoria do Vereador
1117 Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva + 9 (nove) vereadores – Modifica o anexo I, que
1118 dispõe sobre o quantitativo de cargos em Comissão e Funções Gratificadas da
1119 Administração Direta, suprimindo-se cargos das respectivas estruturas, proposto pelo
1120 Projeto de Lei Complementar nº E-007/2016, que trata da reestruturação na
1121 Administração Pública Municipal e dá outras providências. O Sr. Presidente disse que
1122 houve entendimento das comissões de que estas Emendas seriam ilegais e
1123 inconstitucionais. Para que elas sejam votadas, precisam derrubar o parecer. Explicou
1124 que vão colocar em discussão o parecer da CCJ. Com a palavra, os Vereadores:
1125 Maxwell Souto Vaz disse que entendeu que a vontade do vereador é de ajudar, embora
1126 o projeto principal esteja prejudicado. Só que, pelo aspecto jurídico, também as
1127 Emendas estão prejudicadas, pois têm iniciativas que pela Lei Orgânica e a Constituição
1128 são exclusivas do Executivo, por isso tentou o diálogo de forma incansável com o
1129 Executivo e foi solicitado que o Projeto fosse retirado para sanar as irregularidades, mas
1130 não adiantou. Falou que não foi possível dar parecer favorável e pediu aos vereadores
1131 que entendam e votem pela legalidade, a favor do parecer da CCJ, para terem segurança
1132 jurídica na construção desse processo de votação. Igor Sardinha disse que iniciou em
1133 dois mil e treze com esse discurso e termina assim. Os técnicos desta Casa são
1134 servidores muito dedicados, mas vivem um momento em que os próprios pareceres
1135 desses técnicos induzem para um caminho que não julga importante para este
1136 Parlamento, que precisa agigantar-se e apoderar-se de todos os instrumentos para
1137 melhorar a cidade. Deu exemplo da ALERJ, onde discutiram um pacote anticrise que o
1138 governo do estado enviou. O governo do estado, através de decreto, suspendeu o
1139 aluguel social, mas a ALERJ, através de decreto legislativo, derrubou e o programa
1140 permaneceu. Lembrou que muitas vezes nesta Casa ouviu que o Legislativo não pode
1141 interferir em questões financeiras e que seria atribuição somente do Poder Executivo e
1142 isso não procede. O que o Legislativo não pode fazer é inaugurar, mas uma vez iniciado,
1143 o Legislativo pode interferir. Comentou também que, ontem na ALERJ, criaram uma
1144 medida que impede o pagamento de salário de secretários quando eles estão cedidos
1145 para a Administração e falou como é feito o cálculo. Não foi em nenhum momento
1146 questionado pelo próprio estado que a Assembleia não tinha poder para interferir nessas
1147 questões. Disse que colocou uma proposta, que já aprovaram com parecer positivo,
1148 fazendo a redistribuição, só que a redistribuição não consta no ordenamento jurídico

Página 28 de 36

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010

Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Taquígrafa Legislativa: Eliane Viana Moreira Daher

Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

1149 local. Também há outra Emenda que cria o instituto da redistribuição e essa está com
1150 parecer negativo. Disse que vai ficar complicado aprovar uma sem aprovar a outra. Em
1151 várias matérias, a iniciativa é exclusiva do Prefeito, mas depois que ele tomou a
1152 iniciativa o parlamentar tem o poder de fazer suas emendas. Defendeu as Emendas que
1153 criam ferramentas para defender o servidor público dentro dessas armadilhas que foram
1154 colocadas. Defendeu também a derrubada do parecer. Marcel Silvano defendeu que o
1155 plenário vote contra ao parecer. Explicou que suas Emendas dizem respeito à melhoria
1156 possível do texto. Não houve nenhum momento adequado em que se aprofundassem
1157 com dados e discussão madura com o governo para melhorar o texto e está propondo
1158 mecanismos de controle. Falou em aumentar a porcentagem de servidores de carreira
1159 que ocupem os cargos em comissão, que os cargos em comissão tenham, por obrigação,
1160 que sejam ocupados por um percentual maior de servidores concursados. Disse que é
1161 tarefa do vereador emendar, corrigir o que precisar, tomando esta decisão de manter os
1162 debates das Emendas. Disse que, derrubando a interpretação do parecer, conseguem
1163 tentar que a Reforma Administrativa tome outro formato. Defendeu a derrubada do
1164 parecer. Chico Machado, como Presidente da CCJ, registrou que seguiram estritamente
1165 o que foi apontado pelos técnicos legislativos da Casa. Lembrou que o projeto original
1166 está eivado de inconstitucionalidade, de questões que só o Prefeito pode resolver e não
1167 fez. Lembrou que Maxwell Vaz ressaltou a questão da boa vontade dos vereadores que
1168 apresentaram as emendas para ajudar na construção de uma reforma melhor, só que
1169 legalmente não tem como, baseado no parecer jurídico desta Casa e que a CCJ seguiu.
1170 Tem certeza de que todas as Emendas apresentadas e que tiveram parecer contrário ao
1171 seu prosseguimento são matérias que têm boa vontade dos vereadores, mas estão
1172 impossibilitados pela questão jurídica, por isso a CCJ votou pelo não prosseguimento.
1173 De forma alguma querem atrapalhar o andamento. Quem atrapalhou o bom andamento
1174 desse projeto foi o Prefeito, que não teve os cuidados legais necessários e não ouviu
1175 ninguém, apesar de todos os apelos. O responsável direto por toda essa situação é
1176 justamente o Chefe do Poder Executivo. Por esse motivo, seguindo o parecer das
1177 analistas da Casa, deram o parecer contrário por conta da questão legal. O Sr. Presidente
1178 disse que tem muito respeito pelas comissões da Casa e que elas são sérias. Lembrou
1179 que no governo de Riverton houve um grande intercâmbio e as comissões solicitavam e
1180 os secretários compareciam, discutiam. Às vezes, as matérias não tinham veto nenhum
1181 porque os procuradores já entendiam o que o vereador queria e mudavam o texto nas
1182 comissões e elas começaram a trabalhar e não paravam. Acrescentou que tem o maior
1183 respeito pelos técnicos da Casa e pelo parecer das Comissões e também tem respeito
1184 pelo vereador que trabalha. Disse que respeita as comissões, mas tem respeito ainda
1185 maior pelo fundamento político e a Casa é eminentemente política e isso tem que ser
1186 respeitado. Disse que tem que ter técnica, mas acima está a decisão política. Em Aparte,
1187 Chico Machado agradeceu às técnicas legislativas Dra. Marcela e Dra. Ellen e aos
1188 técnicos do gabinete do Vereador Maxwell Vaz, Dra. Katia, Tainá e demais. Também
1189 agradeceu ao Alex, do seu gabinete, Ari e Carlinhos, ambos da Secretaria da Casa.

Página 29 de 36

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010

Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Taquígrafa Legislativa: Eliane Viana Moreira Daher

Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1190 Registrou que todos o atenderam prontamente. Voltando com a palavra, o Sr. Presidente
1191 solicitou que se respeite a decisão política e vão votar o parecer contrário das comissões
1192 às Emendas anteriormente lidas. Explicou que para que as Emendas sejam votadas é
1193 preciso derrubar o parecer das comissões e dos analistas. Em Votação Nominal, o
1194 parecer contrário das Comissões às Emendas foi rejeitado com os votos contrários dos
1195 Vereadores: Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, Júlio César de Barros, Manoel
1196 Francisco da Silva Neto, Welberth Porto de Rezende, Carlos Augusto Garcia Assis,
1197 George Coutinho Jardim, Jocimar Gomes de Oliveira, Luciano Antônio Diniz Caldas,
1198 Lúcio Mauro da Silva Junger, Marcel Silvano da Silva Souza, Nilton César Pereira
1199 Moreira, Igor Paes Nunes Sardinha e Paulo Fernando Martins Antunes e com os votos
1200 favoráveis dos Vereadores Renata Thomaz de Oliveira, Francisco Alves Machado Neto
1201 e Maxwell Couto Vaz. Em Justificativa de Voto, Maxwell Vaz lembrou que na ALERJ
1202 são feitas muitas votações, ganham, depois é vetado etc, o mesmo acontece em Macaé.
1203 A diferença é que no governo do Estado há publicação de Veto, em Macaé, sempre
1204 pediu, mas não há publicação. Mencionou que no artigo segundo do Regimento Interno
1205 consta que a primeira coisa que o vereador faz quando toma posse é prometer guardar a
1206 Constituição e a Lei Orgânica. O Sr. Presidente colocou em discussão as trinta Emendas
1207 já lidas. Com a palavra, os Vereadores: Igor Sardinha falou que esta Casa conjuga
1208 técnica com política o tempo todo. Na parte jurídica há sempre visões distintas sobre o
1209 mesmo tema. Viu o trabalho das comissões e de cada gabinete, mas também trabalhou e
1210 estudou muito cada matéria e a maior prova foi quando descobriu a criação do instituto
1211 de redistribuição, uma forma de assegurar os direitos dos servidores, e em nenhum
1212 momento se furtou a fazer Emendas nesse sentido. Disse que a Reforma Administrativa
1213 foi mal feita, sem debate e deveria ter sido devolvida, mas não foi, e assim tentou fazer
1214 trabalho de redução de danos, estudando muito. Se o Prefeito quiser proteger e dar
1215 garantia ao servidor, ele não vai vetar suas Emendas, não há qualquer impedimento
1216 jurídico. Declarou que votará a favor das Emendas. Em Questão de Ordem, Marcel
1217 Silvano apresentou algumas Emendas da Cultura e, como a Fundação de Cultura foi
1218 mantida, a Emenda perdeu seu fundamento. O Sr. Presidente disse que é melhor deixar
1219 as Emendas, pois seu entendimento é outro. Em Votação Nominal, foram aprovadas as
1220 trinta Emendas lidas anteriormente com os votos favoráveis dos Vereadores: Eduardo
1221 Cardoso Gonçalves da Silva, Júlio César de Barros, Manoel Francisco da Silva Souza,
1222 Welberth Porto de Rezende, Carlos Augusto Garcia Assis, George Coutinho Jardim,
1223 Igor Paes Nunes Sardinha, Jocimar Gomes de Oliveira, Luciano Antônio Diniz Caldas,
1224 Lúcio Mauro da Silva Junger, Marcel Silvano da Silva Souza, Nilton César Pereira
1225 Moreira e Paulo Fernando Martins Antunes e com a abstenção dos Vereadores Renata
1226 Thomaz de Oliveira, Francisco Alves Machado Neto e Maxwell Souto Vaz. Em
1227 discussão, já emendado, o Projeto de Lei Complementar nº 007/2016, do Chefe do
1228 Poder Executivo – Dispõe sobre a reestruturação na Administração Pública Municipal e
1229 dá outras providências. Com a palavra, os Vereadores: Marcel Silvano disse que
1230 apresentou emendas com remanejamento de funções de assessorias que não tinham

Página 30 de 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1231 tarefa específica e também organiza a função de diretor da EMART, coordenador de
1232 música, de teatro. Comentou Emenda Modificativa ao artigo 139, que previa que vinte
1233 por cento das vagas dos cargos em comissão obrigatoriamente serão ocupados por
1234 servidores efetivos e propôs a alteração de vinte para trinta por cento. Comentou sobre
1235 Emendas para o Cine Club, EMART, Polo de Cultura da Fronteira etc. Falou também
1236 da integração entre Ensino Médio e Superior através do Colégio de Aplicação e que o
1237 governo também estabeleça parcerias com instituições de Ensino Superior,
1238 principalmente a FEMASS. Defendeu a realização de atividades esportivas, culturais,
1239 torneios escolares. Disse que espera que a Reforma entre em vigor apenas em primeiro
1240 de janeiro de dois mil e dezessete, para que não coloquem de maneira abrupta e
1241 inesperada, interferindo negativamente na vida das pessoas e que o governo possa se
1242 organizar em uma nova estrutura com orçamento aprovado nesta Casa, que atue quando
1243 necessário no fomento, estruturação, melhoria da qualidade e disponibilidade de
1244 unidades de Ensino Médio. Defendeu que o governo tenha como eixo de atuação a
1245 garantia de ensino médio na Região Serrana. Falou de Emenda para garantir proteção
1246 animal e controle de zoonoses, promover a transição da escola apenas para o mundo do
1247 trabalho, para a consciência crítica e a vida cidadã. Leu documento do Conselho
1248 Regional de Serviço Social que encaminhou aos vereadores e à Secretaria de
1249 Desenvolvimento Social e Humano de Macaé, no qual é mencionada a política de
1250 assistência na Constituição Federal, a Lei 12.455, que organiza a assistência social em
1251 todo o território nacional e a necessidade da assistência social se consolidar como
1252 política pública e, em Macaé, a necessidade de reorganização já foi apontada no Plano
1253 Diretor. Após leitura, Marcel Silvano complementou dizendo que o risco que eles
1254 mencionam é que esta Reforma inviabilizaria ações que são cotidianas, que são
1255 responsabilidades da luta para consolidar o SUS no município. Deu exemplo da
1256 dificuldade que vai ser para manter os CRAS das diversas regiões da cidade com a
1257 extinção de cargos utilizados por servidores que assumem responsabilidades nesses
1258 eixos de atuação que atendem os que mais precisam. Disse que o Conselho Regional de
1259 Serviço Social também se posicionou de maneira contrária à Reforma. A Cidade
1260 Universitária está ocupada por estudantes que denunciam a Reforma, que é
1261 consequência de uma lógica de governo que inverte a prioridade do que deve ser. A
1262 Casa teve discussões importantes, houve Audiência Pública importante, marcada com
1263 urgência, havia problematização na sociedade contra, o Plenário estava lotado.
1264 Repudiou que a Casa tenha aprovado a extinção da FUNEMAC, descumprindo a lei que
1265 a criou, sem ouvir o Conselho Diretor da FUNEMAC. Percebeu, com esse debate, que
1266 tem clareza para fazer voto contrário à Reforma e, mesmo com os esforços para as
1267 Emendas, o que se passou foi o retrato da subserviência e obediência cega ao Executivo,
1268 principalmente demonstrada pelo Vereador Guto Garcia. Disse que não é porque o
1269 Prefeito ganhou a eleição com sessenta por cento dos votos que a Casa tem que se
1270 acovardar o tempo todo e não ter posição. Seu voto contra é devido à falta do diálogo e
1271 disse não a todos esses retrocessos, ao desmonte das políticas sociais. Declarou que seu

Página 31 de 36

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010

Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Taquígrafa Legislativa: Eliane Viana Moreira Daher
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1272 voto será contrário à Reforma. Igor Paes Nunes Sardinha falou que Marcel Silvano
1273 colocou bem a situação. Acredita que, nesta Reforma Administrativa, o governo
1274 reafirmou características peculiares como a falta de debate e transparência com a
1275 ausência nas Audiências Públicas, não respondendo aos requerimentos. Houve
1276 Audiência Pública e não ouviram um “A” do governo para estes
1277 questionamentos. Lembrou que o Procurador admitiu lacunas em reunião com o
1278 Presidente, alguns secretários e servidores. Outra característica deste governo é a
1279 desordem administrativa. Lembrou que o projeto chegou em um dia com pedido de
1280 urgência, foram identificadas uma série de irregularidades e o governo começou a
1281 mandar seus “remendos”. Relatou que o governo não iniciou debate com a Casa.
1282 Comentou o atropelo de leis vigentes e exemplificou situação do Conselho da
1283 FUNEMAC, que deveria ter sido ouvido. Expôs que quando começou a trabalhar as
1284 Emendas não foi com a intenção de transformar um projeto autoritário e ruim em um
1285 projeto bom. Disse que não podem esquecer que “o ótimo é inimigo do bom”. Não
1286 podem deixar de colocar pontos para proteger o servidor. Disse que a Reforma
1287 Administrativa deixa brecha para prejudicar o servidor. A aprovação das Emendas não
1288 significa garantia aos servidores, pois elas podem ser vetadas. Declarou que votará
1289 contra o Projeto da Reforma Administrativa. Maxwell Vaz dirigiu-se ao Prefeito dizendo
1290 que protocolou ofício na Prefeitura no dia vinte e dois de novembro, solicitando diálogo
1291 e pediu a devolução do projeto, que está cheio de erros e inconstitucionalidades. Há
1292 muitas questões críticas sem solução como a do orçamento em que ele pede autorização
1293 para mexer, em uma lei complementar que fala sobre Reforma Administrativa. Isso
1294 nunca pode ser considerado como legal. Mencionou que o Prefeito diz que vai
1295 regulamentar por decreto atribuições de servidor. Comentou que as procuradorias têm
1296 autonomia, são órgãos independentes e não fazem nada. Vê o município cair na
1297 insegurança política, a procuradoria é omissa. Lembrou a época em que votaram o
1298 *cheque em branco*, que derrubaram o parecer da CCJ, votaram a favor do projeto e
1299 avisou que a Câmara ia passar vergonha e passou, pois o Ministério Público cancelou
1300 tudo e isso pode acontecer de novo. A oposição tem boa vontade para ajudar, mas não
1301 querem ouvir. Enquanto isso, se esforça para construir um município integrado com o
1302 Estado e a União, pois fica parecendo que moram no *Planeta Macaé*, onde há suas
1303 próprias regras. Observou que este Projeto é uma carta de confissão de que estavam
1304 esbanjando dinheiro público e que tinha cargo demais. Declarou que votará contra o
1305 Projeto. Chico Machado disse que respeita todas as posições porque vivem em uma
1306 democracia. Falou que ele e os demais membros da CCJ e a Vereadora Renata Paes se
1307 abstiveram de votar nas matérias dos vereadores que apresentaram Emendas na vontade
1308 de resolver o problema, mas legalmente a comissão viu que eram inconstitucionais.
1309 Com todo o respeito que tem a Igor Sardinha, não pode ouvi-lo dizer que fez Emendas
1310 para ajudar os servidores como se a Comissão, de alguma forma, tivesse ido contra essa
1311 boa vontade do vereador. A Comissão acompanhou o parecer contrário das analistas,
1312 mas se abstiveram e, por isso, vão votar contra o projeto original, que está

Página 32 de 36

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010

Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Taquígrafa Legislativa: Eliane Viana Moreira Daher
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1313 completamente incōnstitucional. Registrou que de forma nenhuma a comissão deu
1314 parecer contrário aos projetos, emendas que o vereador fez com tão boa vontade,
1315 seguindo somente a questão legal. O projeto não é bom para o município nem para os
1316 servidores e por isso deram parecer contrário ao projeto inicial. Falou que tiveram um
1317 trabalho árduo e que provaram, através de parecer jurídico desta Casa, que havia
1318 ressalvas que só o prefeito podia sanar. Esclareceu que a bancada do governo tem o
1319 ônus e o bônus de ser governo. É preciso ficar muito bem esclarecida essa situação para
1320 que depois não digam que a Comissão votou contra o servidor, pois quem prejudicou o
1321 servidor foi o prefeito. Tudo que puderam fazer para dialogar e melhorar foi feito. Em
1322 Aparte, Igor Sardinha reafirmou que é testemunha da dedicação de Chico Machado e
1323 Maxwell Vaz no estudo das matérias, na construção das estratégias e todos querem a
1324 mesma proteção ao servidor. A divergência ocorreu somente no final, acerca da
1325 estratégia diante de uma matéria em que o governo tem maioria e queriam avançar na
1326 defesa do servidor, mas entendeu que a CCJ quer a mesma coisa, porém tiveram uma
1327 visão diferente de como chegar a isso. Esclareceu que nenhuma fala sua foi no sentido
1328 de mudar uma análise. Quem trouxe um projeto *monstrengo* e que vai trazer desordem
1329 ao Serviço Público foi o Prefeito. Os vereadores podem divergir na estratégia de
1330 correção, mas têm as mesmas análises e objetivos. Voltando com a palavra, Chico
1331 Machado disse que ele e os outros da CCJ entenderam que deveriam rejeitar e o Prefeito
1332 fazer um outro projeto, no entanto, o Vereador Igor Sardinha preferiu colocar Emendas.
1333 Em Aparte, Igor Sardinha disse que a primeira tentativa foi de devolução, mas não
1334 aconteceu, considerou importantes algumas medidas de proteção ao servidor público.
1335 Voltando com a palavra, Chico Machado agradeceu a Igor Sardinha e disse que votará
1336 contra, pois entende que desde a sua chegada o projeto não estava correto, não
1337 respeitando os parâmetros legais. Paulo Fernando Martins Antunes parabenizou a
1338 postura, dignidade e o trabalho da CCJ desta Casa, concordando plenamente quando os
1339 membros da CCJ se abstiveram de votar matéria, pois é coerente e justo. O que não é
1340 justo, no seu entendimento, é fazer uma Emenda a um projeto que acha que é ruim,
1341 fazer várias emendas, votar contra o parecer dos técnicos da Casa, votar contra o parecer
1342 da CCJ e, no final, compor com a maioria para aprovar suas emendas e o pior, quando
1343 chega o projeto emendado vota contra o projeto. Comentou que aprovaram várias
1344 emendas de vários colegas da oposição, que votaram contra o parecer dos técnicos da
1345 CCJ e agora os mesmos colegas querem votar contra o projeto assim emendado. Disse
1346 que se fosse oposição estaria muito satisfeito por terem aprovado suas emendas, que é
1347 uma honra para um vereador de oposição conseguir aprovar algumas de suas emendas
1348 pela maioria do governo, mas o que está vendo é o contrário. Ficou estarecido em ver
1349 Vereadores da envergadura de Marcel Silvano e de Igor Sardinha dizerem que vão votar
1350 contra o projeto. *Como esses vereadores, que votaram a favor das emendas, vão*
1351 *explicar a seus eleitores que votaram contra o projeto?* Em Aparte, Marcel Silvano
1352 disse que a sociedade sabe que o rolo compressor opera de forma eficiente e, com
1353 Emendas ou sem Emendas, já sabem o resultado do projeto. Expôs que a sociedade

Página 33 de 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1354 entende, ainda mais que foram solicitadas pelos setores da sociedade que dialogou,
1355 encaminhou e acha que o acordo que fizeram antes de votar foi muito bem cumprido e a
1356 sociedade está acompanhando bem o debate democrático. Voltando com a palavra,
1357 Paulo Fernando Martins Antunes disse que tem admiração por Marcel Silvano, mas não
1358 concorda em vê-lo apresentando Emendas excelentes, aprovadas pelo parlamento com
1359 votos da situação e quando chega o projeto emendado, diz que vota contra o projeto.
1360 Não consegue entender. Explicou que o Prefeito não criou cargos comissionados, pelo
1361 contrário, no seu primeiro ano de mandato, o Prefeito extinguiu mais de novecentos
1362 cargos comissionados. Com a Reforma, serão extintos mais de mil e seiscentos cargos.
1363 O Prefeito está tentando acertar. O pagamento do servidor municipal não está atrasado.
1364 Falou que acredita que o Prefeito não exonerará nenhum comissionado no mês de
1365 dezembro, preocupado com o Natal, com o final de ano, com o comércio da cidade, mas
1366 precisa ter ajuste com muita sabedoria e isso enxuga a máquina administrativa em torno
1367 de três milhões. Está tentando aceitar e tem certeza de que o Prefeito não vai exonerar
1368 ninguém em dezembro, mas o país passa por ajuste e precisam enxugar a máquina. E
1369 com essa Reforma, a economia é de mais de três milhões e meio mensais. Pediu aos
1370 dois vereadores que repensem e votem a favor do projeto assim emendado. Guto Garcia
1371 falou que estão há mais de cinco horas e os vereadores de oposição falando mais de
1372 noventa por cento do tempo e falando de suas emendas e, no final, *vão votar contra*
1373 *suas próprias emendas?* Expôs que nunca viu tanta incoerência e deve ser para *jogar*
1374 *para a plateia*. É uma incoerência e deu exemplo de ser parecido com ficar debatendo e
1375 no final dizer que “era tudo brincadeira, tudo que falei aqui, e vou votar contra”.
1376 Disse aos vereadores que ainda há tempo para eles mudarem e votarem a favor. Em
1377 Aparte, Marcel Silvano disse que “brincadeira” é como o Vereador Guto Garcia lida
1378 com sua postura. Disse que o vereador tem que ter independência, liberdade para atuar e
1379 apresentar suas emendas, votar em momento de discussão e aprovação das emendas.
1380 Agora estão votando projeto e as emendas são ajustes pontuais em determinadas
1381 questões que identificaram, mas as dificuldades para identificar foram enormes porque o
1382 governo que o Vereador Guto Garcia está defendendo tanto, nem Guto Garcia sabe
1383 tudo, pois o governo não discutiu nem com a Secretaria de Educação. Falou que fez as
1384 Emendas para atender à sociedade. O governo funciona como rolo compressor, pois tem
1385 maioria e o Vereador Guto Garcia mostrou ser muito obediente e isso é que é
1386 brincadeira com o voto do povo. Voltando com a palavra, Guto Garcia disse que Marcel
1387 Silvano errou, pois estão votando o projeto com as emendas, inclusive as dos vereadores
1388 de oposição. Comentou que os vereadores estão há cinco horas defendendo suas
1389 emendas e as de Marcel Silvano para a Educação são todas pertinentes, mas o que não
1390 pode agora é Marcel Silvano votar contra suas próprias emendas. Disse a Igor Sardinha,
1391 que fez mais de vinte Emendas e está falando desde as onze horas da manhã sem parar,
1392 que espera que ele não vote contra. Em Votação Nominal, foi aprovado com os votos
1393 favoráveis dos Vereadores: Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, Júlio César de Barros,
1394 Manoel Francisco da Silva Neto, Welberth Porto de Rezende, Carlos Augusto Garcia

Página 34 de 36

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010

Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Taquígrafa Legislativa: Eliane Viana Moreira Daher

Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1395 Assis, George Coufinho Jardim, Jocimar Gomes de Oliveira, Luciano Antônio Diniz
1396 Caldas, Lúcio Mauro da Silva Junger, Nilton César Pereira Moreira e Paulo Fernando
1397 Martins Antunes e com os votos contrários dos Vereadores: Renata Thomaz de Oliveira,
1398 Francisco Alves Machado Neto, Igor Paes Nunes Sardinha, Marcel Silvano da Silva
1399 Souza e Maxwell Souto Vaz. Em Justificativa de Voto, Paulo Antunes parabenizou o
1400 Vereador Lúcio Mauro, que ficou observando, votou a favor das Emendas e a favor do
1401 projeto, demonstrando que o Vereador quer o bem-estar da população. Em justificativa
1402 de Voto, Igor Sardinha explicou que incoerência é o que é feito quando os vereadores
1403 votam a favor em um projeto, depois o Prefeito veta e os vereadores ficam a favor do
1404 Veto. Quer saber como irão se posicionar quando os vetos chegarem. Acrescentou que
1405 incoerência é falar cada dia uma coisa diferente, um voto diferente. Em justificativa de
1406 Voto, Marcel Silvano disse que seu voto foi contrário, com convicção, pois não tiveram
1407 tempo para fazer Emendas no que era fundamental, limitando-se apenas ao que
1408 identificaram de maneira rápida. Fizeram apenas as que identificaram e eram
1409 importantes e acredita que o plenário acertou quando votou. Disse que estão votando em
1410 um projeto de Reforma Administrativa que cria mais secretarias adjuntas com o mesmo
1411 salário de secretaria e retira os menores, que são justamente aqueles servidores que
1412 assumem responsabilidades na sua função de trabalho. Estão votando uma Reforma que
1413 reestrutura a gestão pública e não houve diálogo com ninguém, nem com os próprios
1414 secretários. Votou contra o autoritarismo, a falta de diálogo e de sensibilidade do
1415 governo, a redução de direitos. O Sr. Presidente disse que é bom que cada um vote do
1416 jeito que quer, pois tira a ideia de submissão. Expôs que hoje viu algumas coisas
1417 interessantes, como o fato de terem sido criadas três secretarias de saúde e viu também o
1418 Prefeito enviar uma proposta de extinguir uma fundação de Cultura e ela ser mantida
1419 pelo voto da Câmara e ao mesmo tempo criar uma secretaria de Cultura. Então, hoje
1420 Macaé tem Fundação de Cultura e Secretaria. A mesma pessoa que não votou, votou a
1421 favor da Secretaria de Cultura. Com isso, hoje a Cultura é privilegiada, pois há
1422 secretaria e fundação de Cultura, duas grandes estruturas que terão no governo. Criou-se
1423 aqui a Secretaria, não se extinguiu a Fundação e o Prefeito não pode vetar. Em
1424 Justificativa de Voto, Maxwell Souto Vaz falou que votou contra o projeto. Disse que
1425 foram indicadas pontualmente e esclarecidas as irregularidades que acompanham a
1426 matéria. Se vier o veto, vai votar contra o veto, respeitando a decisão do plenário. Em
1427 Justificativa de Voto, Chico Machado disse ter convicção do que fizeram na Comissão.
1428 Esclareceu que não é contra a Reforma e sim contra a forma ilegal com que foi feita,
1429 com muitas inconstitucionalidades. O Prefeito não corrigiu porque não quis. Comentou
1430 que, se o Veto chegar no ano que vem, não estará aqui. Agradeceu todo corpo técnico e
1431 disse que fez o certo em votar contra o Projeto, que não protege a população nem os
1432 servidores. Em Questão de Ordem, Marcel Silvano perguntou quanto tempo o Prefeito
1433 tem para sancionar o projeto aprovado. Disse que ele pode encaminhar para a Câmara
1434 os vetos e, se ele de fato respeita a decisão da Câmara, ele não mantém as duas
1435 estruturas, ele veta todo artigo da Secretaria de Cultura que ele criou e que a Câmara

Página 35 de 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1436 decidiu que vai manter a Fundação ao invés da Secretaria. O Sr. Presidente disse que ele
1437 também pode manter as duas. Em Questão de Ordem, Marcel Silvano disse que, se for
1438 assim, cai o discurso do Prefeito de economia. Em discussão, Veto do Chefe do Poder
1439 Executivo – Veto à Emenda nº 073 ao Projeto de Lei nº E-009/2016 de autoria do
1440 Vereador Igor Paes Nunes Sardinha. Com a palavra, o Vereador Igor Sardinha disse que
1441 é proposta de Emenda para garantir, no ano que vem, a política do Eco IPTU, que é
1442 oportunidade de o cidadão adotar medidas de aproveitamento de água de chuva, reúso.
1443 A Prefeitura, aprovando a adoção dessas medidas, concede descontos no IPTU.
1444 Lembrou que, quando o NUPEM esteve nesta Casa apresentando a Carta das Águas, um
1445 trabalho técnico muito bem desenvolvido, os técnicos classificaram estas medidas como
1446 fundamentais. Expôs que a justificativa para o veto seria de ilegalidade, que não
1447 poderiam invadir esta seara, mas o Legislativo tem legitimidade concorrente em
1448 matérias tributárias, não vê qualquer tipo de problema e solicitou aos vereadores que
1449 derrubem o Veto do Prefeito. O Presidente colocou em votação, informando que o Veto
1450 é parcial. Em Questão de Ordem, Igor sardinha explicou que é parcial da LDO, só esse
1451 trecho. Em Votação Nominal, foi derrubado o Veto com os votos contrários dos
1452 Vereadores Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, Manoel Francisco da Silva Souza,
1453 Welberth Porto de Rezende, Renata Thomaz de Oliveira, Carlos Augusto Garcia Assis,
1454 Francisco Alves Machado Neto, George Coutinho Jardim, Igor Paes Nunes Sardinha,
1455 Jocimar Gomes de Oliveira, Lúcio Mauro da Silva Junger, Luciano Antônio Diniz
1456 Caldas, Marcel Silvano da Silva Souza, Maxwell Souto Vaz e Nilton César Pereira
1457 Moreira e com o voto favorável do Vereador Paulo Fernando Martins Antunes. O Sr.
1458 Presidente sugeriu recontagem de votos, houve equívoco, pois não explicou desta vez e
1459 até ele votou errado. Em Questão de Ordem, Paulo Fernando Martins Antunes solicitou
1460 nova votação. O Sr. Presidente disse que vai pedir que votem de novo para verificarem,
1461 pois depois de uma sessão tão longa, votaram errado e gostaria de refazer seu voto. Em
1462 Questão de Ordem, Paulo Antunes solicitou recontagem de voto. Em Questão de
1463 Ordem, Igor Sardinha sugeriu pegar a filmagem e fazer a recontagem através dela. Em
1464 Questão de Ordem, Igor Sardinha disse que em toda questão de Ordem levantada por
1465 este plenário, de acordo com o Regimento, tem que ser feita citação do artigo que está
1466 invocando seu direito, assim, perguntou onde está escrito no Regimento que se não
1467 gostarem do resultado podem solicitar nova votação. Isso não existe. O Sr. Presidente
1468 informou que, segundo o Procurador da Casa, não podem refazer a votação, assim,
1469 assumiu o erro de condução junto à bancada e ao Prefeito e está derrubado o Veto. Em
1470 Questão de Ordem, Chico Machado parabenizou o Presidente por mais uma vez
1471 respeitar o Regimento e parabenizou a Procuradoria da Casa, na pessoa de Rodrigo
1472 Cavour, que colocou ordem nas coisas. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr.
1473 Presidente, em nome de Deus, encerrou a Sessão determinando a lavratura da presente
1474 Ata, conforme segue, regimentalmente assinada, estando a gravação integral da sessão à
1475 disposição em meio digital.

Página 36 de 36

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010

Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Taquígrafa Legislativa: Eliane Viana Moreira Daher
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira